

*Biblioteca Publica*

# RELATORIO

APRESENTADO

À

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE

MATTO-GROSSO

PELO

Exm.<sup>o</sup> Conselheiro

HERCULANO FERREIRA PENNA

Em 3 de Maio de 1863.



Cuiabá—Na Typ. do Matto-Grosso

1864.



SENHORES DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA  
PROVINCIAL.

Com muita satisfação venho pela segunda vez cumprir o honroso dever de informar-vos do estado dos negocios da Provincia, que dignamente representais, indicando ao mesmo tempo algumas providencias, que me parecem necessarias para seo melhoramento.

Antes de tudo congratulo-me comyosco, Senhores, por haver continuado sem alteração, graças á Divina Providencia, a preciosa saúde de SUAS MAGESTADES IMPERIAES e das Serenissimas Princezas, segundo as noticias ultimamente recebidas da Côrte até a data de 9 de Março proximo findo.

— Tranquillidade publica. —

Desde o começo da passada Sessão até o presente não foi, nem de leve, alterada a tranquillidade geral da Provincia, e o conhecimento que tenho adquirido da indole de seos habitantes ainda mais augmenta a minha confiança na continuação desse lisongeiro estado.

Alem da eleição de Senador, que vos annunciei no antecedente Relatorio, fez-se em 28 de Setembro a de um Deputado á Assembléa Geral para preenchimento da vaga, que deixára na Camara o digno Representante desta Provincia chamado aos Conselhos da Corôa na qualidade de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e durante o processo de uma e outra manteve-se, como observastes, o mais perfeito socego, não se allegando um só facto, que pudesse de qualquer modo prejudicar á liberdade do voto.

Um conflicto suscitado na Corte do Rio de Janeiro, por iniquas pretensões da Legação Britânica, cuja prepotencia chegou a ponto de fazer capturar navios brasileiros em nossos mares territoriaes, veio dar occasião de mais uma vez conhecer-se que não ha questões que nos dividão quando se trata da honra e dignidade nacional.

A noticia desse grave acontecimento foi aqui recebida como terá sido infallivelmente em toda a extensão do Imperio.

Profunda e dolorosa indignação contra a violencia, que tão injustamente offendeo nossos brios e direitos de Nação livre e independente, applausos significativos de sincera adhesão á honrosa e patriótica attitude, que em taes circumstancias tomou o Governo Imperial, e ardente desejo de fazer quantos sacrificios possa exigir a defeza do Throno, e da Patria, são os sentimentos de que ficarão possuidos os habitantes da Provincia, sentimentos unanimemente manifestados não só por palavras e pela imprensa, como tambem pelos protestos, felicitações e offerecimentos das Corporações e Funcionarios de diferentes Classes, que tenho enviado com muito prazer ás competentes Secretarias d'Estado, para chegarem ao Alto Conhecimento do Inclyto Chefe da Nação.

— Administração da Justiça. —

Os Juizes de Direito das tres Comarcas da Provincia achão-se em effectivo exercicio, assim como os Promotores, mas nenhum destes é Bacharel Formado.

Dos lugares de Juizes Municipaes Letrados só está provido o da Capital, continuando todos os outros a ser occupados por substitutos que, pela maior parte, ainda que animados dos melhores sentimentos e desejos, não podem fazer tudo quan-

to convém á Administração da Justiça, porque carecem de conhecimentos juridicos, e só exercem as funcções, certamente penosas, de taes cargos quando e como lh'o permitem seos interesses particulares.

No Termo de Sant'Anna do Parahyba, creado ha mais de quatro annos, nunca compareceo o Juiz de Direito da Comarca, e por isso não tem havido também Sessão do Jury, nem Correição, nem ainda revisão da lista de Jurados. Ouvido por mim a este respeito, respondeu-me aquelle Magistrado que tão graves e sensiveis faltas não devião ser imputadas a deleixo seo, mas sim á carencia de recursos para fazer a viagem da Villa de Miranda á de Sant'Anna, distantes entre si oitenta a cem legoas, cujo transito torna-se ainda mais penoso e difficil pelo estado dos caminhos, na maior parte desertos.

Ora, em um Municipio novo, tão afastado da Capital e outros centros de população, cujas Autoridades são todas leigas, onde não ha normas a seguir, nem pessoas a quem consultar, bem se pôde imaginar o estado de confusão e desordem, em que deve achar-se a Administração da Justiça.

Alem disto, não sei se somente por tibicze, ou se por connivencia das Autoridades locaes é certo que os assassinios se reproduzião até dentro da propria Villa; que os réos desses e outros graves delictos vivião não só á vista e face das Autoridades sem serem incommodados, mas ainda exercendo funcções publicas, e que um ou outro que se capturava, ou era tornado á força do poder das escoltas, ou tirados publicamente da Cadea.

Felizmente não se dão hoje semelhantes escandalos.

Com a presença de um Destacamento de tropa

de linha, que para alli fiz seguir em Maio do anno passado sob o commando do activo e zeloso Alferes Justiniano Candido da Cunha Barbosa, as cousas melhorarão por este lado, porem a Administração da Justiça ainda continúa em estado que reclama prompto remedio.

Actualmente alguns dos criminosos perseguidos pela força publica refugião-se na Provincia de Minas, cujo territorio demóra á distancia de tres legoas da Villa de Sant'Anna-alem do rio Parahyba, e logo que podem ter certeza do seu livramento, voltão á mesma Villa, recolhem-se voluntariamente à prisão, intentão recurso, e são despronunciadòs pelo Juizo Municipal, sem que os autos subão á instancia superior.

Diversos réos de crimes graves hão conseguido livrar-se por semelhante modo, a despeito das recommendações que fiz ao respectivo Juiz Municipal para que observasse escrupulosamente a lei, desde que tive conhecimento do primeiro facto desta natureza.

A estada do Juiz de Direito em Sant'Anna nos tempos marcados para o exercicio de suas funcções será certamente muito util; mas estou convencido de que só a permanencia de um Juiz Municipal Letrado poderá pôr termo a tantos desmandos, e regularisar a marcha do fóro.

O Termo de Miranda, que não pôde deixar de ser reputado da maior importancia, não só por confinar com as Republicas do Paraguay e Bolivia, como por comprehender a Povoação de Corumbá, onde existe uma Alfandega, e da-se por conseguinte maior facilidade de suscitarem-se questões commerciaes complicadas, tambem reclama imperiosamente a presença de um Juiz Municipal Letrado.

He certo que aquella Povoação foi já elevada á categoria de Villa pela Lei Provincial N.º 6 de 10 de Julho de 1862, mas á demora que necessariamente deve haver na sua installação accresce que, ainda depois de separada do Termo de Miranda, nem por isso perderá este a importancia que lhe provém do facto de ser fronteiro.

O Governo Imperial, solícito como é por tudo quanto interessa á Administração da Justiça, já teria certamente supprido as faltas que acabei de indicar, se seus bons desejos não encontrassem invencivel obstaculo na impossibilidade de escollier Bachareis, que queirão vir servir em lugares tão distantes, e faltos de muitos dos recursos necessarios á vida.

Digo que deve haver demora na installação da Villa de Santa Cruz de Corumbá por faltarem-lhe edificios, que sirvão de Cadêa, e Casa de Camara, cuja construcção não podera ser tão accelerada como se deseja, ainda quando os habitantes, que segundo a clausula da mesma Lei devem fazê-las á sua custa, recebem auxilios dos Cofres Publicos, como me parece conveniente e necessario.

As divisas da nova Freguezia já serão marcadas por Acto da Presidência de 5 de Fevereiro proximo passado, que ser-vos-ha communicado, mas o seo provimento canonico, posto que mereça ao Exm.º Bispo Diocesano particular attenção e cuidado, ainda não se levou a effeito, por depender da acquisição de objectos, que não é facil obter na Provincia, isto é, os vasos, alfaias, e paramentos precisos para a administração dos Sacramentos, e outros actos proprios da nossa Santa Religião.

A Camara Municipal do Diamantino propõe em

sco relatório, e pede com instancia como um dos maiores beneficios, que se póde fazer aos habitantes daquella Villa, a sua elevação á categoria de cabeça de Comarca; e posto que eu reconheça quanto é louvavel o zelo e interesse, que ella assim mostra pela administração da Justiça, sinto não poder apoiar o seo pedido, por parecer-me que nem a distancia em que aquelle Municipio se acha da cidade de Cuiaba, nem a sua população justificão o accrescimento de despeza, que aos cofres Publicos traria a pretendida creação; sendo entretanto certo que com a nomeação de um Juiz Municipal Letrado, que cumpra exactamente seos deveres, ficará remediada a mór parte dos males, que a Camara com razão deplora.

A divisão policial da Provincia nenhuma alteração soffreo desde o anno passado, existindo portanto 7 Delegacias, e 16 Subdelegacias.

— Segurança individual e de propriedade. —

Sinto dizer-vos que o estado de segurança individual e de propriedade não é ainda tão satisfactorio como todos desejamos, contribuindo para isso diversas causas, já por vezes apontadas nos antecedentes Relatórios, que só a acção benéfica do tempo, e o aperfeiçoamento da educação moral do povo poderão ir extinguindo de pouco em pouco.

Sem que desapareção taes causas, ou pelo menos deixem de actuar tão poderosamente, por muito desvelada e energica que seja a vigilancia da Autoridade, jamais conseguirá fazer diminuir em grande escala o numero de crimes.

Dos mappas annexos ao Relatório que me foi apresentado pelo digno Chefe de Policia consta que no decurso do anno de 1862 commetterão-se

72 attentados contra pessoas, e contra a propriedade, sendo homicídios 18, tentativas de homicidio 6, ferimentos graves 11, ferimentos e ofensas physicas leves 20, roubos 4, tiradas ou fugas de presos 4, resistencias comprehendidas na 1.<sup>a</sup> parte do artigo 116 do Codigo Penal 3, estupro com violencia 1, tentativa de rapto com violencia 1, estellionato 1, damno 1, injuria 1, uso de armas defesas 1.

D'entre os diversos Districtos da Provincia figura com maior numero o da capital, como deve naturalmente acontecer, por ser o mais populoso, e alem disto proceder-se nelle com maior actividade no descobrimento e perseguição dos delictos.

Dos mesmos mappas consta que o numero total de crimes perpetrados em cada um dos quatro annos anteriores forão 74 em 1858, 42 em 1859, 67 em 1860, e 80 em 1861.

Tambem se vê que os que mais avultão são os attentados contra a segurança pessoal, seguindo-se depois os ataques á propriedade, facto este que ao Dr. Chêfe de Policia parece que dar-se-ia na razão inversa, se por ventura os ditos mappas compreheddessem todos os delictos da ultima especie que se commettem, e com particularidade os furtos de gado, que ordinariamente deixão de ser trazidos ao conhecimento das Autoridades, porque, segundo observa o Juiz de Direito da 2.<sup>a</sup> Comarca, taes furtos já se achão tao identificados com os habitos de certa parte da população que quasi não são mais considerados crimes.

*Julgamentos pelo Jury.* Fizerão-se seis convocações do Jury nos Termos da Capital, Poconé, e Mirahda, mas tres das sessões deixarão de ter lugar por falta de processos para serem julgados. Não consta que houvesse convocação nos Termos

do Diamantino, Villa Maria, Mato Grosso e Santa Anna do Paranahyba.

O Juiz de Direito da 2.<sup>a</sup> Comarca dá como extincto na Cidade de Mato Grosso o Conselho de Jurados, por não haver, diz elle, o numero legal; entretanto o Termo continúa separado, e com a jurisdicção civil creada pelo Decreto N. 240 de 5 de Novembro de 1842, e para submeter esta questão á decisão do Governo Imperial já exige mais positivas informações sobre o tempo em que se fez a ultima qualificação de Jurados e seu numero total.

Nas tres Sessões do Jury julgarão-se 12 processos no da Capital, e 1 no de Poconé, comprehendendo 14 réos, que commetterão 13 crimes.

Dos 14 réos forão condemnados, 1, que é escravo, á pena de morte, 2 á prisão com trabalho e multa, e 2 á prisão simples e multa, sendo absolvidos 8 por decisão do Jury, e 1 por perempção.

Heuve apenas appellação official da decisão que absolveo uma ré escrava, accusada de ter assassinado sua senhora.

Entre as diversas causas, que em geral concorrem para a perpetração dos delictos, os Juizes de Direito apontão como uma das principaes o uso excessivo de bebidas espirituosas.

*Julgamentos pelos Juizes de Direito.* Forão julgados por estes Magistrados em dous processos um réo em virtude da Lei N. 562 de 2 de Julho de 1850, e outro por crime de responsabilidade, sendo aquelle condemnado á prisão com trabalho, e este á pena de suspensão do emprego. Ambos deixarão de appellar.

*Julgamentos pelas Autoridades Policiaes.* Dentro da alçada destas Autoridades forão julgados

e condemnados em processos distinctos 2 réus, dos quaes tão somente 1 appellou, mas logo depois foi perdoado pela parte queixosa.

As penas de prisão com trabalho foram substituídas pela de prisão simples com augmento da 6.<sup>a</sup> parte na forma do art. 49 do Código Penal.

Temos portanto que no decurso do anno findo julgarão-se ao todo perante as quatro jurisdicções supramencionadas 17 processos, que começarão por queixa 1, de ordem superior 1, ex-officio 15.

A escassez de queixas dos offendidos é principalmente attribuída á pouca confiança que em geral inspirão as decisões do Jury; e a falta de denuncias dos Promotores á intelligencia que elles tem dado á lei, não considerando tão obrigatoria como deve ser, a bem da Administração da Justiça, a attribuição de investigar a existencia dos crimes, de denuncia-los, e de promover os respectivos processos.

Em 1861 julgarão-se 37 crimes, isto é, mais 20 do que os julgados no anno transacto.

Esta differença explica-se pela morosidade que tem havido na conclusão de diferentes processos, pelas frequentes *não pronuncias*, pelo adiamento de alguns julgamentos, e pelas difficuldades de todo o genero que se encontram na captura dos criminosos.

Entre os factos notáveis do anno apparecem o suicidio de um escravo, e a morte de cinco pessoas afogadas, de tres em consequencia de tiros disparados casualmente, de duas por incendio, e de duas feridas de raio.

Todos estes factos foram verificados legalmente.

— Força Publica. —

Guarda Nacional. — Nenhuma alteração tem soffrido a organização da Guarda Nacional da Provincia, que consta, como sabeis, de 5 Batalhões,

**2** Secções de Batalhão, **2** Companhias avulsas, e **1** Secção de Batalhão da reserva, com o numero total de, pouco mais ou menos, 5:700 Praças, sendo 4:600 do serviço activo, e 1:100 da reserva, alem de 169 Officiaes.

Os Destacamentos que existião nas Villas de Poconé e Diamantino, com vencimentos pagos por conta do Ministerio da Guerra, forão dispensados segundo as ordens do Governo Imperial, como já o tinha sido o da Freguezia do Livramento.

Em Janeiro do corrente anno, achando-se reduzida a Força de linha existente na Capital a ponto de não poder ter a menor folga do serviço da Guarnição, resolvi determinar que a Guarda Nacional passasse a fazê-lo nos domingos de conformidade com a disposição do art. 86 da Lei de 19 de Setembro de 1850.

Posto que a força exigida para este serviço gratuito não seja inferior ao numero de 3 Officiaes e 65 Praças, a Guarda Nacional o tem feito satisfactoriamente até hoje, e vendo eu nisto incontestavel prova do zelo e boa vontade não só daquelles que são assim empregados, mas tambem do Coronel Commandante Superior, e dos Commandantes dos Corpos e Companhias, folgo de reconhecer quanto merecem por tal motivo os louvores do Governo.

Continúa a ser muito sensivel a falta de instrucção, assim como a de armamento, e correame, mas estou bem persuadido de que o Governo Imperial, attendendo ás circumstancias especiaes desta Provincia, e á importancia dos serviços a que póde ser chamada a Guarda Nacional, não se descuidará de supprila á medida que o permittirem os recursos á sua disposição.

Tropa de linha— O estado effectivo dos Cor-

pos da Guarnição da Provincia é o que passo a mencionar, comprehendendo os Officiaes.

2. Batalhão de Artilharia a pé. . . . .	431	Praças
Corpo de Artilharia. . . . .	260	
Corpo de Cavallaria. . . . .	202	
Batalhão de Caçadores. . . . .	412	
Companhia de Artífices. . . . .	110	

---

1:415

Descontando-se deste total as praças enfermas, as julgadas incapazes de todo o serviço, as presas já sentenciadas, e para sentenciar, as que trabalham nas Officinas do Arsenal de Guerra, as que se empregão exclusivamente no serviço do correio terrestre, e as que são distrahidas para diferentes commissões ou diligencias, mal pôde ser feito pelas restantes todo o serviço da guarnição das Cidades e Villas, e o que se acha a cargo dos diversos Destacamentos da Provincia, já muito desfalcados por esse mesmo motivo.

Flotilha de Mato Grosso. — Compõe-se dos vapores — Arhambahy, que a esta hora deve ter regressado de Montevideo, onde se lhe fizeram os concertos de que precisava, — Paraná (ainda em fabrico no Arsenal de Marinha desta Capital), Jaurú, Corumbá, e Alpha, do Patacho Iguassú, e do Lanchão Constituição, além de algumas outras embarcações menores.

No dia 9 de Março deste anno foi lançado ao rio com applauso e satisfação das principaes Autoridades e de grande numero de espectadores o Vapor — Cuiabá —, a cuja quilha se pregára a caverna mestra no dia 9 de Fevereiro de 1861.

A força effectiva das duas Companhias do Corpo de Imperias Marinheiros, que devem dar as guarnições necessarias aos navios da Flotilha, é de 105 Praças, e a da Companhia de Aprendizagem-marinheiros de 45.

Força Policial. — Consta, segundo a Lei Provincial de 9 de Junho de 1858, de 1 Tenente Commandante, 1 Sargento, 4 Cabos, e 20 Soldados, e posto que se ache no seo estado completo, é manifestamente insufficiente para o serviço a que se destina.

Todavia não me animo a propôr augmento algum pela razão não menos conhecida da deficiencia de meios para pagamento da despeza.

— Cadêas. —

Das obras da Cadêa nova desta Capital, a que appliquei todos os recursos pecuniarios de que podia dispôr, concluirão-se, além do pouco que faltava nos compartimentos da frente, as duas prisões fortes, uma prisão provisoria para mulheres, constando de uma sala e dous quartos; acabou-se mais um quarto para deposito, levantarão-se as paredes de outro, e as lateraes da cozinha, socou-se taipa para formar as duas faces do corpo do edificio, onde devem ficar a Capella e as prisões das mulheres, augmentou-se de um taipal a altura geral do muro exterior, e substituirão-se por novos os que se achavão destruidos, ou fóra do alinhamento. No pateo interiôr bordarão-se as duas faces promptas com calçadas de pedra, uma de canga e outra de cristal. Construiu-se na entrada uma escada, ou poial, de pedra canga, sendo as arestas dos degrãos reforçadas e protegidas por chapas de ferro, e as cavidades enchidas de cimento artificial.

Assim ficou uma parte do edificio com as accommodações necessarias para o Carcereiro, e Guarda, duas salas livres, e tres prisões limpas, seguras e arejadas, e para ellas forão transferidos no dia 18 de Novembro os presos existentes na antiga Cadêa em numero de 45, sendo 37 ho-

homens, e 8 mulheres, que com esta mudança devião naturalmente sentir grande allivio em seus soffrimentos.

A construcção ficou parada desde que se esgotou a quantia concedida pelo Governo Imperial para auxilio ás obras provinciaes no corrente exercicio, sendo certo que da somma de dezoito contos de reis concedida pelas duas Leis Provinciaes de 3 de Julho de 1861 e 11 de Julho de 1862 apenas se despendeo a insignificante quantia de 109\$830 para saldar as ultima contas, que se apresentarão depois de esgotada aquella primeira consignação.

Durante o anno findo recolherão se a uma e outra Cadêa 241 presos, sendo o numero maximo em um dia 51, e o minimo 32: em Março ultimo existião 46, a saber 39 homens e 7 mulheres.

Logo que se conclua o edificio segundo o plano approvedo, será possível não só classificar os presos pela maneira que prescreve o art. 148 do Regulamento N.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, mas tambem estabelecer algumas officinas, em que se empreguem com proveito de sua saude e moralidade.

Para reparo da Cadêa do Diamantino mandei entregar em Julho ao respectivo Delegado a quantia de quatrocentos mil reis, e do Relatorio da Camara Municipal (datado de 20 de Março proximo passado) vê-se que ella ficou com os commodos precisos, faltando-lhe somente uma porta, caiadura, limpeza dos dous quartos antigos, e atero geral.

Achando-se em estado de quasi completa ruina a Cadêa da Villa de Sant'Anna do Paranahyba, e provindo disso os maiores embarços á Ad-

ministração da Justiça, por não poderem ser alli detidos os réos de maior importancia, nem conduzidos para esta Capital sem o emprego de fortes escoltas, de que nem sempre é facil dispôr, apressei-me a mandar concerta-la de modo que fique com toda a segurança, encarregando o Alferes Cunha Barbosa da immediata direcção dessa obra, para a qual consignei a quantia de seiscentos mil reis, e que deve estar em andamento.

Quanto ás outras prisões da Provincia nenhuma informação se me offerece a acrescentar ás que vos dei no antecedente Relatorio.

— Sustento dos presos pobres. —

A Administração da Santa Casa de Misericordia, que de mui bom grado tomaria a seu cargo o sustento dos presos pobres, se se achasse habilitada para da-lo gratuitamente, satisfazendo assim a um dos principaes fins da sua instituição, encontrava difficuldade em administrar esse serviço por conta da Fazenda Provincial, porque faltava-lhe o pessoal necessario para fazê-lo; e tendo-me o digno Provedor dirigido uma representação neste sentido, resolvi determinar que o fornecimento fosse contractado pela Repartição da Policia com quem offerecesse condições mais vantajosas.

O contracto fez-se a 8 de Janeiro com Joaquim Ribeiro. Dutra, para ter vigor até o fim de Junho proximo futuro, obrigando-se o arrematante a fornecer a cada um dos presos uma ração diaria composta de uma libra de carne verde, um quartilho de tarinha, e dous terços de meio quartilho de feijão tudo preparado com o devido asseio, e adubado convenientemente, mediante o pagamento de quantia igual á que se aboar para sustento de cada um dos calcetas empregados no Arsenal de Guerra, quantia que no corrente

semestre está fixada em 337 1/2 reis. Com a execução deste contracto tem melhorado, segundo me consta, a alimentação dos presos.

--- Saude publica. —

De informações que me foram dadas pelo Dr. Inspector da Saude Publica consta que nos mezes de Agosto, Setembro e Outubro do anno proximo findo reinárão epidemicamente na Capital, e em outros pontos da Provincia, as febres catarrhal, pulmonica e pleurítica, complicadas com a typhoide, que sempre aggravou a marcha daquellas affecções, e fez succumbir, principalmente d'entre as pessoas indigentes, maior numero de victimas do que deveria ser, se ellas não tivessem de lutar senão com o mal dos orgãos respiratorios. Este mal costuma apparecer na Provincia, segundo observa o mesmo Inspector, quando as chuvas não cahem logo nos mezes de Agosto e Setembro, e isso aconteceu infelizmente naquelle anno.

O terror panico, de que ficou possuida a população, fez parecer a mortalidade maior do que realmente foi, e os Facultativos por mim consultados não julgarão necessario o emprego de quaesquer medidas, que por ventura dependessem da acção directa do Governo, para atalhar o progresso do mal, ou minorar os seus effectos.

Desde que cahirão as primeiras chuvas a epidemia declinou sensivelmente, logo depois desapareceu de todo, graças á Divina Providencia, e nos fins de Novembro já a população estava inteiramente desassombrada.

Antes daquella quadra o estado de salubridade da Provincia foi o melhor possivel, como é presentemente.

O Governo Imperial, a quem dei conta do oc-

corrido, respondeo-me por Aviso do Ministerio do Imperio de 5 de Janeiro, declarando que esperava que eu me esmerasse em acudir com as providencias necessarias a todos os pontos, em que se manifestasse qualquer mal.

Nesta Capital não houve vaccinação no 1.º semestre; por falta de pus. No 2.º semestre foram vaccinados 43 Menores do Arsenal de Guerra, mas sem resultado, por chegar quasi sempre deteriorado o pus, que vem do Rio de Janeiro, não obstante o cuidado que se tem com a sua remessa.

A repugnancia que muita gente tem á vaccina, ou antes a indiferença com que é ainda olhada pela população em geral, não permitirão que fosse applicada a maior numero de individuos.

Ha poucos dias recebeu-se aqui nova porção de pus, e espera-se ainda o resultado da sua inoculação.

Em fins de Dezembro foi uma das praças da guarnição do Forte de Coimbra atacada de enfermidade, que se affirmou ser a variola, mas, tratada em lugar isolado, restabeleceo-se brevemente, sem que o mal se communicasse a qualquer outra pessoa.

O movimento sanitario do Hospital Militar desta Cidade foi o seguinte: passarão 39 enfermos do anno de 1861, entrarão 941 durante o de 1862, total - 980; sairão curados 925, morrerão 5 e passarão 50 para o anno de 1863.

Para fazer-se a policia sanitaria dos portos da Provincia alguma providencia é ainda necessaria por parte do Governo Imperial, visto que o Inspector da Saude Publica, sendo tambem Delegado do Cirurgião-mór do Exercito e Commissario Vaccinador, e residindo por isso na Capital, não pode exercer no porto onde existe a Alfandega as

tunções concernentes a aquelle serviço, que lhe competem por disposição do Regulamento de 23 de Janeiro de 1861.

— Instrução primaria —

Numero das Escolas publicas e sua frequencia.

Segundo se vê do Relatório do digno Inspector Geral dos Estudos, que ha de ser vo presente, subsiste o numero de 20 Escolas publicas, sendo somente duas para o sexo feminino, ambas na Capital. Nella existem mais 4 para o sexo masculino.

Em cada uma das outras Paroquias da Provincia ha uma Escola.

Estiverão vagas durante o anno de 1862 todas as 4 Escolas da 3.<sup>a</sup> Comarca, a pesar de terem sido postas a concurso por mais de uma vez.

Ultimamente apparecerão oppositores para as de Miranda e Sant'Anna do Paranahyba, aos quaes permittí que fizessem o exame perante os respectivos Inspectores, tendo em attenção a distancia em que ficão aquelles lugares.

A frequencia conforme as matriculas foi de 818, inclusive 49 meninas, e tomada pelos mappas mensaes de 643. O 1.<sup>o</sup> numero reunido ao dos alumnos das Escolas particulares dá 972, e o total subirá ainda a 1:122 se computarmos os menores dos Arsenaes de Guerra e Marinha, e da Aldêa de Indios do Bom Conselho, que aprendem 1.<sup>as</sup> letras.

Os alumnos classificados como pobres, ou no caso de serem assistidos com papel, pennas, tinta & são em numero de 364.

O Inspector Geral, julgando sufficiente o numero de Cadeiras existentes, observa comtudo

que se algum augmento se houvesse de dar indiciaria que fosse em favor do 1. Districto da Capital, cujas Escolas são por demais povoadas. Entretanto cumpre-me informar-vos que a Camara de Villa Maria insta pela creação de uma Aula para meninas, asseverando que alli não faltão Senhoras idoneas para regê-la; e que a do Diamantino, lamentando que não haja no seo Municipio uma Cadeira de Latim, nem ao menos de 2.º gráo de instrucção primaria, declara todavia que não se anima a pedir á Assembléa Provincial a sua creação, por estar persuadida de que não haverá pessoa habilitada que queira occupa-la com o vencimento actualmente fixado.

#### Professores.

No curto espaço de cinco mezes baixárão á sepultura os Professores D. Rosalina Maria da Purificação e Lima, e Manoel Vicente Gularte, ambos da Parochia de S. Gonçalo de Pedro 2.º.

O tão prematuro quanto inesperado passamento desta Professora causou geral sentimento, porque á sua aptidão e irreprehensivel conducta juntava ella a maior dedicação aos deveres do seo emprego, merecendo por isso a confiança de todas as familias.

Para a Cadeira vaga foi nomeada, precedendo approvação em exame de sufficiencia, D. Maria Ramos de Almeida, que entrou em exercicio a 23 de Novembro ultimo.

Logo depois do fallecimento do Professor (28 de Fevereiro proximo passado) publicou-se o Edital para o provimento da Cadeira, e nenhum oppositor appareceo no prazo marcado.

Methodo do ensino, compendios &c.

Continuão as Escolas a ser regidas pelo metho-

do das Classes, que o Inspector Geral considera como um passo dado do ensino individual para qualquer outro methodo mais proficuo, que se venha a adoptar.

Pelas razões expostas no anterior Relatorio não é possivel ainda uniformisar as Escolas quanto ao uso de compendios, excepto para o ensino de Grammatica e de Aritmetica na do 2.º gráo.

O illustre Conselheiro José Feliciano de Castilho, incansavel na gloriosa tarefa, a que desde muito se dedicou, de propagar o conhecimento da formosa lingua portugueza, teve a bondade de enviar ao Inspector Geral dos Estudos um exemplar da sua apreciada obra — Iris Classico — offerecida aos Mestres e aos Alumnos das Escolas Brasileiras. Muito conviria fazer della ampla acquisição, para ser distribuida a todas as Escolas da Provincia, mas não o permittindo a falta de recursos pecuniarios, limitou-se por ora o mesmo Inspector Geral a encommendar alguns exemplares para servirem de premios aos alumnos que forem approvados.

#### Exames.

No prazo marcado pela Lei tiverão lugar, estando eu presente, os exames annuaes das 4 Escolas publicas do 1.º Districto desta Capital. O Professor da do 2.º gráo Manoel Ribeiro dos Santos Tocantins apresentou 10 alumnos como promptos, e forão approvados com louvor 2, plenamente 6, e simplesmente 2.

Pelo Professor da Escola do 1.º gráo Sebastião José da Costa Maricá forão apresentados 9, e approvados 3 plenamente, e 4 simplesmente. Pelo Rev. Professor José Joaquim dos Santos Ferreira 2, e pela Professora D. Umbelina Carolina Bar-

reto Rodrigues 1 alumna, que forão approvados plenamente.

Na Escola de meninos da Parochia de S. Gonçalo forão approvados 2 simplesmente.

Na da Chapada forão examinados 2, dos quaes 1 foi approvedo plenamente, e outro simplesmente.

Na da Villa do Diamantino 2, ambos approvedos plenamente.

Na de Poconé 2, também plenamente.

Na de Villa Maria forão examinados 5, e nenhum approvedo.

Nas demais Escolas (excepto a de Mato Grosso, donde ainda não se recebeu communicação) não houve exames por falta de alumnos promptos.

No dia 14 de Dezembro ultimo coube-me a satisfação de distribuir os premios com toda a solemnidade aos alumnos approvedos, e aos distinctos por seu comportamento.

#### Escolas particulares.

Bem reduzido acha-se hoje o numero destas Escolas, sendo o seu total de 10 com 154 alumnos.

#### Instrucção secundaria.

Continuou suspenso em todo o anno o exercicio da Cadeira de Latim da Villa de Poconé.

No dia 5 de Setembro ultimo teve lugar a solemne abertura das Aulas de Geographia e Geometria creadas provisoriamente nesta Cidade pela Lei N. 7 de 10 de Julho antecedente, para cuja execução expedi Instrucções em data de 29 de Agosto.

He porem para sentir-se que, a pezar da reconhecida importancia destas sciencias, tantas vezes necessarias a todo o homem em qualquer profis-

são a que se dedique, e a pezar tambem da provada capacidade do seo Professor o Bacharel João Carlos Schulze, cujo zelo no exercicio do seo emprego muito o recommenda, não se tenha augmentado o numero de discipulos que estas Aulas contavão no primeiro dia, parecendo por tanto que a mór parte da mocidade da Capital não de-seja aproveitar-se do beneficio daquella Lei.

Deve-se todavia esperar que a constancia do mesmo Professor, e o aproveitamento de alguns dos seos poucos discipulos, tornando mais conhecida a utilidade das materias do ensino, convidem maior numero de pessoas a gozarem das suas vantagens.

#### Orçamento.

A despesa com a Instrucção Publica no anno de 1862 foi orçada em Rs. 12:730,000; despendeo-se porem, computadas as quantias ainda por pagar, somente a de Rs. 10:010,793, comprehendida a de 906,000, que se applicou por authorisação da Lei do Orçamento do anno corrente ao pagamento dos ordenados do Professor aposentado de Latim desta Capital, dos vencimentos de Professor de Geographia e Geometria, e da gratificação ao Professor da Guia; havendo por tanto uma differença para menos de 2:719,206, proveniente do facto de acharem-se vagas, como sempre acontece, algumas cadeiras.

A despesa para o anno corrente foi fixada em Rs. 13:756,000. A proposta pelo Inspector General para 1864 é de Rs. 15:706,000, á que se deve ainda accressentar alguma quantia para fornecimento de agoa potavel ás Escolas da Capital, não sendo justo que essa despesa, de absoluta necessidade, fique a cargo dos Professores.

— Seminario Episcopal da Conceição. —

O seguinte quadro mostra o numero de alumnos examinados e approvados no anno de 1862, e dados por prompts em cada uma das Aulas.

Aulas	Numero de alumnos	Notas dos. approvados
Latim . . . . .	16	Exame de sufficiencia sem nota
Francez . . . . .	1	Plenamente
Philosophia Racional e Moral . . . . .	2	“
Rhetorica e Eloquencia Sagrada . . . . .	1	“
Theologia Moral . . . . .	5	Plenam.º 3 Simplesm.º 2
Theologia Dogmatica . . . . .	3	Plenamente
Instituições Canonicas e Historia Ecclesiastica . . . . .	1	Plenamente
Theologia Exogetica e Religião . . . . .	2	“

No corrente anno achão-se matriculados na Aula de Latim 43, Francez 10, Rhetorica e Eloquen-

ciã Sagrada 1, Philosophia Racional e Moral 3, Liturgia 3, Theologia Exegetica e Historia Sagrada 1, Instituições Canonicas e Historia Ecclesiastica 1, Theologia Dogmatica 1, Theologia Moral 3.

Para continuação das obras do Seminario, cuja primeira pedra assentou-se, como sabeis, no dia 7 de Dezembro de 1858, foi consignada por Aviso do Ministerio do Imperio de 12 de Agosto ultimo a quantia de oito contos de reis, com a qual deo-se-lhe não pequeno impulso, sob a zelosa administração do Cidadão Antonio de Cerqueira Caldas; que a pedido do Exm. Bispo Diocesano tem-se encarregado de prestar generosamente esse importante serviço.

Em quanto o edificio não tiver os commodos precisos para um Internato não poderá a Provincia gozar todas as vantagens, que a instituição do Seminario promete á educação, assim do futuro Clero, como de muitos outros jovens, que hoje não encontram na Capital um Collegio se quer, onde possam residir, e estudar os preparatorios exigidos para a matricula nas diversas Academias do Imperio.

Devemos porem tranquillisar-nos com a certeza de que o Governo Imperial, attendendo às representações do nosso digno e venerando Prelado, e á tão manifesta quanto urgente necessidade de concluir-se a obra começada, continuará a applicar-lhe as quantias de que puder dispôr.

— Estatística. —

Os mappas dos baptismos, casamentos e obitos de todas as Freguezias da Provincia no anno de 1862, remettidos pelos respectivos Parochos á Secretaria da Presidencia; sendo os de Sant'Anna

do Paranyba até Setembro somente, os da Guia e Villa Maria até Outubro, e o das Brotas de Agosto a Dezembro, dão o seguinte resumo:

Baptismos de livres. . . . .	1:363
« de escravos. , . . . .	176
	-----
Total . . . . .	1:539
Casamentos de livres . . . . .	241
« de escravos . . . . .	18
	-----
Total . . . . .	259
Obitos de livres . . . . .	536
« de escravos . . . . .	106
	-----
Total. . . . .	642
	-----

Um quadro estatístico da Pvoação de Corumbá, organizado com data de 21 de Abril proximo passado pelo Tenente Coronel Commandante do Districto Militar Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero mostra o seguinte:

Lotes de terrenos concedidos para edificações urbanas. . . . .	293
Até 6 de Abril de 1862 . . . . .	266
	-----
Differença para mais . . . . .	27
	-----
Casas edificadas. . . . .	61
Até 6 de Abril de 1862. . . . .	36
	-----
Differença para mais . . . . .	25
	-----
Casas em construção. . . . .	38
Até 6 de Abril de 1862 . . . . .	29
	-----
Differença para mais . . . . .	9
	-----

Ranços cobertos de palha . . . . .	93	
Até 6 de Abril de 1862 . . . . .	109	
	<hr/>	
Diferença para menos . . . . .	16	
População.		
Brasileiros — Homens. . . . .	732	
Mulheres . . . . .	394	
		1:1266
Italianos — Homens. . . . .	31	
Mulheres . . . . .	3	
		34
Francezes — Homens . . . . .	21	
Mulheres. . . . .	5	
		26
Allemaes — Homens . . . . .	3	
Hispanhães — Homens . . . . .	5	
Argentinos — Homens . . . . .	11	
Mulheres. . . . .	4	
		15
Corrientinos — Homens . . . . .	9	
Mulheres. . . . .	8	
		17
Orientaes — Homens. . . . .	3	
Bolivianos — Homens. . . . .	3	
Mulheres . . . . .	2	
		5
Portuguezes — Homens. . . . .	10	
Mulheres . . . . .	3	
		13
Escravos: . . . . .		34
		<hr/>
		1:281
Existião em Abril de 1862. . . . .		1:315
		<hr/>
Diferença para menos. . . . .		34

A differença na população para mais foi de:

Italianos. . . . .	5	
Allemao . . . . .	1	
Argentinos . . . . .	13	
Corrientinos. . . . .	13	
Bolivianos . . . . .	2	
Portuguezes. . . . .	13	
	— —	47

Para menos:

Brasileiros. . . . .	61	
Hespanhol . . . . .	1	
Orientaes. . . . .	6	
Americanos. . . . .	3	
Escravos. . . . .	10	81
	— —	— —
		34

N.B. Alem dos edificios acima mencionados existem na Povoação uma pequena Capella muito arruinada, 1 Quartel, 1 Enfermaria, 1 Deposito pertencente á Flotilha da Provincia, 1 Armazem que serve de Alfandega, e muito em começo outro que é destinado para Deposito de artigos bellicos. de pedra e cal, sendo todos os mais de péo a pique.

A differença de 34 habitantes para menos é devida ao desfalque da força do Corpo de Artilharia, e á ausencia dos que se dirigirão uns para Villa Maria, outros para o Coxim. onde enxergão meios mais seguros de prosperidade, e outros finalmente para os portos das Republicas vizinhas.

No numero dos Brasileiros estão comprehendidos 268 do Corpo de Artilharia, e 120 da Força Naval.

— Quilombos. —

Das informações colhidas pela Repartição da Policia consta que além do g. de quilombo do Se-

putuba, cuja existencia data de mais de um século, ha na Provincia os do Rio Manso, Roncador, o Jangada, bem como o da Serra Dourada, os quaes contêm grande numero de escravos, e talvez não poucos desertores.

Desde 1860 nada tem sido possível fazer-se por falta de tropa para batê-los. resultando disso grande detrimento á lavoura, que vai definhando á maingoa de braços.

Conhecendo quanto é urgente a necessidade de atalhar o progresso de tamanho mal, não deixarei de determinar aquella diligencia na primeira occasião que se offerecer para fazê-lo com alguma probabilidade de bom resultado.

— Obras Publicas —

A ponte sobre o rio Coxipó-mirim, que tendo recebido em meiodas de 1857 um completo concerto, contractado com o seo proprio constructor Julio Baptista da Costa pela quantia de 1:600:000\$, começou dentro em pouco tempo a exigir novos reparos, para os quaes não appareceo arrematante algum, como se vê do relatório da Presidencia de 1860, e que em Outubro de 1861 forão orgados em 4:352:000, acha-se reconstruida de modo que parece prometter longa duracão.

O concerto, dirigido pelo 1.º Tenente d'Engenheiros Herculano Carlos Ferreira Penna, começou a 8 de Julho de 1862, e findou a 12 de Janeiro proximo passado, fazendo-se tal reforma no modo de trabalho que, se se tivesse substituido tambem os esteios, poder-se-ia considerar como uma obra nova. Mui raras vigas deixarão de ser trocadas, poucas estivas forão aproveitadas, e quasi todas as lanchas reformadas, alem disto acrescentando-se muitas peças importantes, taes en-

mo grandes escoras, cruces & para obstar ao balanço extraordinario que a ponte soffria em diversos sentidos, ainda com a passagem somente de pessoas á pé. Todas as excentas foram consolidadas e reforçadas por chapas de ferro, braçadeiras, parafusos &c.

As cabeças das tesouras ficayão muito ácima do vigamento, e erão ligadas aos pares por traves de madeira.

Em um dos anteriores concertos, por que passou essa obra, cortarão-se as cabeças das duas grandes tesouras centraes, pouco ácima do guarda-corpo, e neste ponto applicarão-se traves horisontaes escorando as pernas, e servindo ao mesmo tempo para suspender o vigamento por meio de vrrões de ferro. Posto que esta disposição não seja a mais vantajosa, nem a mais agradável á vista, é todavia superior á primitiva, e por isso foi tambem agora posta em pratica nas tesouras restantes.

A estrutura superior dos encontros foi concertada, e aos lados do da margem direita do rio preparou-se a descida, sustentando-se a terra com paredões, o que importou não pequeno serviço de entulho e desentulho.

A ponte tem de comprimento, ou vão, 327 palmos, e de largura 15. He sustentada por 4 duplos esteios de madeira, tendo os dous mais proximos ao encontro da margem direita 20 e 23 palmos de altura, e 40, 43 os dous centraes, fincados no leito do rio, sendo os pés protegidos por pilares de pedra, que sobem até 8 e 12 palmos. Os encontros tem de altura 18 e 20 palmos do lado do rio. Os esteios, alem de sustentarem directamente o vigamento, servem de apoio ás tesouras que supportão os lanços. O maior vão tem 10 1/2

braças de abertura.

Das contas apresentadas pela Thesouraria Geral, e pela Contadoria Provincial, consta que a despesa feita com esta obra importou em Rs. 10:878<sup>7</sup>400, sendo 5:223<sup>7</sup>650 de materiaes, e 5:654<sup>7</sup>750 de salarios. Esta ultima quantia foi dividida por 966 1/2 jornaes de carpinteiros de 1<sup>7</sup>500 até 7<sup>7</sup>000; por 114 jornaes de pedreiros de 2<sup>7</sup>500 até 5<sup>7</sup>000, e por 1:245 jornaes de serventes de 200 reis até 2<sup>7</sup>000.

E' pena que uma obra feita com tanto trabalho não offereça garantias de uma duração tão longa como se deveria esperar, a não ser o estado das madeiras, que em grande parte se empregarão pouco depois de cortadas. Se nestas condições ainda resistem e servem, é isso devido ás suas excellentes qualidades.

O mesmo mal sente-se geralmente quer nas obras particulares, quer nas publicas, mas para preveni-lo, isto é, para ter sempre em deposito madeiras escolhidas, bem enxutas, e de antemão destinadas a qualquer construcção de urgente necessidade seria preciso não só que neste ramo de serviço se tivesse já estabelecido a regularidade e fiscalisação que ainda nos faltão por diversos motivos, mas tambem que se empatassem por muito tempo grandes sommas de dinheiro, o que nem sempre é possível.

Attendendo á importancia da obra que acabei de escrever, e á necessidade de poupar quanto seja possível a despesa de novos concertos, resolvi fazer um contracto com o Cidadão Vicente Antonio da Silva, morador na vizinhança, pelo qual encarregou-se elle de vigia-la, para que se conserve sempre em bom estado, percebendo

trinta mil reis annuaes, e tendo por obrigação obstar a que passem sobre a ponte carros carregados e boiadas; mandar remover immediatamente os páos ou troncos de arvores, que desceendo com as enchentes ficarem encostados aos esteios; fazer prender para ser levada à presença do Chefe de Policia toda a pessoa que for encontrada damnificando de qualquer modo a obra, ou participar a aquella Autoridade os factos que occorrerem desta natureza, logo que cheguem ao seu conhecimento, com todas as explicações que por ventura facilitem a descoberta e captura do delinquente; e dar noticia á Presidencia da Provincia da menor ruina que appareca para ser immediatamente reparada. Este contracto, celebrado a 28 de Fevereiro proximo passado, deve ter vigor por um anno contado do dia seguinte.

A nova estrada que se dirige desta Capital á Freguezia da Chapada, atravessando o Coxipó no lugar denominado Jurumirim, e a Serra na bocaina da —Cilada— e que póde ser considerada como geral, por fazer parte da que vai ter á Provincia de Goyaz, foi contractada pela Thesouraria de Fazenda com o Tenente Coronel João José de Siqueira em 7 de Março de 1860, como se vos declarou no Relatorio da Presidencia de 3 de Maio seguinte, obrigando-se o arrematante a conclui-la no prazo de dous annos, e ficando sujeito a pagar no caso de falta a multa de um conto de reis, alem de repôr o que tivesse recebido adiantadamente.

Essa estrada deveria, segundo o contracto, ser construida com o declive proprio para dar livre transito a carros, ter a largura de 40 palmos, excepto na subida da Serra, onde poderia ser re-

duzida a 30, alem de uma zona de 30 palmos roçada de ambos os lados onde houvesse mato, e comprehender a factura de pontilhões nos corre-gos e lugares onde fossem necessarios para desviar as agoas do caminho, cu dar-lhes esgoto, me-nos as pontes do Jurumirim e Aricá.

O preço estipulado foi de nove contos de reis, pagaveis em duas prestações iguaes, por conta do credito aberto para auxilio ás obras provinciaes no exercicio de 1859 60 pela Ordem do The-souro N.º 27 de 20 de Outubro de 1859, decla-rando-se no mesmo contracto que ao empresario ficava o direito de reclamar uma indemnisação nunca excedente de trinta por cento daquella quantia, quando mostrasse ter soffrido prejuizo.

Alem disto consignou a Lei Provincial N.º 12 de 3 de Julho de 1861 — para adjutorio da obra — a quantia de oito contos de reis, e a de 11 de Julho de 1862, N.º 10, a de quatro contos de re- is — para as obras da estrada de Serra acima.

Tendo eu resolvido conceder, por julgar de ma-nifesta justiça, a prorrogação de prazo que o ar-rematante pedio até o fim de Novembro de 1862, deo-me elle parte em officio de 4 de Dezembro proximo passado de haver concluido a estrada, que se achava em estado de dar livre transitto a carros, declarando outro sim que, a pezar do in-calculavel prejuizo que soffrêra, ainda queria prestar um serviço á Provincia offerecendo-se pa- ra conservador da mesma estrada por espaço de um anno, pelo que pedia-me que mandasse ava-liar este trabalho. Uma Commissão composta dos Capitães Paes Leme e Nunes da Cunha, e do 1.º Tenente Ferreira Penna, foi por mim encarrega-da de examinar as obras feitas e no Relatorio que apresentou-me com data de 4 de Março diz ella:...

1. Que esta nova via de comunicação pela natureza do solo que atravessa pôde ser dividida em tres Secções distinctas, a 1.<sup>a</sup> comprehendendo a extensão que vai desta Cidade á raiz da Serra, 2.<sup>a</sup> a que foi aberta na boieira da e lida, e 3.<sup>a</sup> a que conduz do cimo da Serra á Freguezia da Chapada.

2. Que na 1.<sup>a</sup> Secção, cujos terrenos compõem-se de chapadas altas, cobertas de mato pouco denso, e separado por varzeas, em que, com excepção do Coxipó, só temporariamente correm alguns correjos, notou que a pesar de não se ter feito outros trabalhos alem do derribamento do mato em uma zona de 50 a 60 palmos, da extirpação de trechos, da remoção de pedras em alguns lugares, e do estabelecimento de pontilhões nos correjos em que sem elles o passo se tornaria menos commodo na estação das chuvas, o transito acha-se todavia livre e desembaraçado para carros, parecendo-lhe por tanto que na dita Secção foram cumpridas as condições do tracto.

3. Que na 2.<sup>a</sup> Secção o arrematante teve immediatamente de lutar com serios embarços, devidos á natureza do terreno e a circumstancias especiaes da localidade. E bem que no desenvolvimento de toda esta Secção observasse a Comissão o immenso trabalho que teve o arrematante com a abertura de cavas, estabelecimento de pontilhões, e construcção de muralhas para sustentar os aterros que fez em varios pontos da estrada, nos quaes preferio esta especie de obra á qualquer outra com o meio de galgar as maiores depressões do terreno, e entenda que os trabalhos desta Secção são satisfactorios, quer se considere

aquanta porque foi contractada a abertura de toda a estrada, quer se considere mesmo a letra do contracto, em cujos artigos, pouco minuciosos, se prescindio de marcar, como se devêra, a natureza e condições de todas as obras necessarias para o estabelecimento da estrada contractada, e de designar o limite que devêra dar-se ao declive della, reconheceo todavia a mesma Commissão que esta parte da estrada não está ainda nas condições de prestar-se commodamente á rodagem, por ser demasiada a sua declividade, e pouca a largura em alguns lugares.

4. Que a circumstancia de terem por ali passado alguns carros carregados, segundo constou á Commissão, e a de ter ella mesma visto um tirado por quatro bois percorrer a estrada desle o alto da Serra até em baixo, nada depõe contra a sua opinião, que sem excluir a possibilidade da rodagem, refere-se ás condições desejaveis e possiveis para que ella se faça com commodidade, as quaes, não tendo sido infelizmente determinadas no respectivo contracto, não podião por isso ser attendidas, nem verificadas, senão por casualidade, devida a tal ou qual disposição favoravel do solo, com que neste caso não se deveria contar.

5. Que o arrematante, attendendo as observações feitas pela Commissão, lhe assegurou que, havendo-se offerecido para cuidar gratuitamente da conservação de toda a estrada por espaço de um anno, melhorará nesse tempo o seu declive e largura nos lugares de mais difficil passagem, que lhe forão apontados.

6. Que do alto da Serra á Freguezia da Chapada a estrada bifurca-se, sendo o ramal que toma a direita, e costêa mais ou menos a cumieada da Serra pela distancia de 5 milhas, proxi-

mamente, o que se abriu para complemento da estrada contractada.

7.º Que o outro ramal dirige-se ao Engenho do Buriti, propriedade do arrematante, e d'ahi á Freguezia, tendo cada um dos deus a extensão de 7 milhas, com pequena differença.

8.º Que o 1.º ramal, atravessando terrenos mais accidentados e cobertos na sua maior parte de matas virgens, é considerado pela Commissão no caso de ser abandonado, preferindo-se o do Buriti, que é mais plano, e de menos dispendiosa conservação.

9.º Que este ramal, que é a 3.ª e ultima Secção em que a Commissão dividio a estrada, parece-lhe assim no que diz respeito aos beneficios que recebeo o solo, como no que é relativo á commodidade do transitio, estar nas circumstancias da 1.ª Secção, e igualmente conforme as condições do contracto.

10.º Que a opinião assim emitida pela Commissão não é senão o resultado da comparação que ella fez, tendo em vista unicamente o contracto, entre o terreno por onde passa a estrada e as obras que nelle forão executadas em virtude das condições do mesmo contracto, não se devedo por tanto nutrir a ideia de que possuímos uma estrada de rodagem entre esta Capital e a Freguezia da Chapada, visto que, para a nova estrada merecer legitimamente esse titulo, carece ainda de importantes melhoramento e beneficios, que seguramente custarão muito maior somma do que a consignada naquelle contracto.

11.º Finalmente que a Commissão aprecia e menciona como dignos de louvor a abnegação e patriotismo, de que deo prova o arrematante, que,

paralysando por muito tempo os trabalhos de sua importante lavoura, que aliás proporcionava-lhe avultados rendimentos, contractou e concluiu as obras da nova estrada com uma constancia e dedicação que o tornão merecedor de toda a sorte de benevolencia. ”

Da Thesouraria de Fazenda recebeu o arrematante no acto de assignar o contracto o primeiro pagamento de 4:500:000, e do Cofre Provincial somente a quantia de 2:500:000 por conta da consignação de oito contos de reis concedida pela Lei de 3 de Julho de 1861, não tendo sido possível por falta de fundos realisar pontualmente os pagamentos de 500:000 por mez, que mandei fazer-lhe desde 12 de Maio do anno passado.

O 2.º pagamento de 4:500:000 estipulado no contracto poderá effectuar-se logo que o Governo Imperial conceda novo credito para auxilio ás obras provinciaes, como é de esperar e não desde já por terem-se esgotado não só aquelle de que fez menção o mesmo contracto, mas tambem os outros que até o presente forão concedidos.

Quanto porem á indemnisação parece-me que para verificar-se o direito do arrematante é necessario que elle mostre que, ainda recebendo o adjutorio de oito contos de reis, não previsto no contracto, soffreo prejuizo.

Quanto á disposição, a que me tenho referido, da Lei de 11 de Julho de 1862 é igualmente necessaria uma explicação, a saber, se a quantia de 4:000:000 de reis deve ser tambem entregue ao mesmo arrematante como paga das obras contractadas, que elle já deo por concluidas, ou applicada a outros melhoramentos que o Presidente da Provincia tenha de mandar fazer na estrada.

Posto que os termos em que está concebida aquella disposição (para as obras da estrada de *Serra-acima*), admittão mais óbvia e razoavelmente, a meu ver, a segunda intelligencia, julgo conveniente trazer a questão ao vosso conhecimento; e ao mesmo tempo ponderar-vos que, não se havendo feito a planta e orçamento da obra que deverião servir de base ao contracto de arrematação, nem tendo ella sido inspeccionada e fiscalizada desde o seu começo por um Agente do Governo, mui difficil será hoje avaliá-la com alguma exactidão para chegar-se a um ajuste definitivo com o arrematante.

A ponte do Jummirim, por onde passa a estrada de que acabei de tratar, foi arrematada a 3 de Junho de 1861. pelo Capitão Eleutherio da Costa Monteiro, como vos participei no anterior Relatorio, mediante um contracto feito na Thesouraria de Fazenda, sob as seguintes condições:

1.<sup>a</sup> Ser o preço de doze contos de reis, pagaveis em tres prestações, a 1.<sup>a</sup> (já entregue) no acto de assignar o contracto, a 2.<sup>a</sup> quando estiverem promptos dois terços da obra, e a 3.<sup>a</sup> no fim da mesma, que deverá dar prompta dentro do prazo de dois annos, depois de julgada perfeita por uma Commissão que a Presidencia nomear.

2.<sup>a</sup> Ser a ponte construida da melhor madeira de lei, de perfeita solidez, e com a necessaria segurança.

3.<sup>a</sup> Ter de largura 30 palmos, e de modo que inaccessivel seja ás maiores enchentes.

4.<sup>a</sup> Ficar o arrematante sujeito a uma multa de seiscentos mil reis a favor da Fazenda Nacional no caso de não concluir a obra no prazo.

marcado.»

Desse prazo só resta um mez, e posto que a obra esteja ainda muito distante do seu termo, não tem entretanto o arrematante requerido prorrogação como deveria, quando tivesse razões que a justificassem.

Ha poucos dias mandei examinar pelo Capitão de Engenheiro Paes Leme o estado da obra, e da informação que elle deo-me com data de 24 de Abril; vê-se que a sua construção, apenas começada, (po to que já se ache no lugar grande parte das madeiras,) alem de haver soffido não pequeno atrazo em consequencia de uma enchente que arrancou grande parte dos esteios, apresenta notaveis defeitos, que convem desde já prevenir, para não fazer-se uma despesa inutil. Em taes circumstancias pareceo-me conveniente recommendar ao arrematante que a suspendesse até entender se com a Presidencia sobre a adopção do plano mais conveniente, cu ja confecção encumbi ao mesmo Engenheiro.

A necessidade de abastecer de agoa potavel a Capital tem sido objecto de meo constante e particular cuidado, e se não está ainda remediada em grande parte deve-se isto attribuir á bem conhecida deficiencia de recursos pecuniarios. Entretanto apresentar-vos-hei as informações que recebi do Engenheiro especialmente encarregado deste serviço. De um relatorio datado de 21 de Julho ve-se que forão por elle examinadas sete das principaes fontes de agoa potavel, duas na Mandioca, uma no Rosario, tres na Prainha, e uma na Misericordia, ou Mundéo.

Das da Mandioca uma está completamente secca, e arruinada a alvenaria que fórma a frente do Chafariz. E' necessario descobrir-se a nasca-

toda a goa, e saber se ella desviou-se apenas do conducto, ou seccou completamente. Achada a goa, será preciso fazer um reservatorio e encanamento, reconstruir o muro, e assentar uma torneira.

A outra ainda contém goa, mais está tão obstruida que a bica acha-se coberta pela terra, que pouco a pouco foi entulhado a frente do Chafariz. Exige a remoção do entulho, e que se construa um reservatorio e encanamento com a competente torneira.

A do Rosario, abundante a pezar da falta de um reservatorio regular, e do estado de ruina do encanamento, prestará grande soccorro á população, havendo um bom deposito e duas torneiras, que vedem o desperdicio da goa.

Das da Trainha duas fornecem a custo uma penha de goa, mas com a aquisição dos melhoramentos indispensaveis tornar-se-hão abundantes. A terceira está completamente secca.

A da Misericordia, ou Mundéo, menos escassa de todas, fornece boa goa, e poderia por si só abastecer grande parte da Cidade, se a sua construção antiga e irregular não estivesse tão deteriorada, e não causasse a perda de muita quantidade dessa goa, que deve ser tão economizada e apreciada.

Em geral todas achão-se em máo estado, e exigem os mesmos melhoramentos, isto é, precisão de reservatorios, encanamentos e torneiras. Entende o Engenheiro que, reconstruidos os chafarizes de um modo regular, e munidos de torneiras que não permittão a sahida da goa se não em quanto a alavanca é elevada a certa posição, e ahí mantida pela mão de uma pessoa, como a que

se collocou na da Matriz, a população da Capital deixará de soffrer a penuria de agoa, que procede principalmente, ainda no tempo da secca, do máo estado em que elles se achão.

Tambem pondera elle a conveniencia de construir desde já doistanches no bairro do Bahú e no fim da Travessa do Villas Boas, pois que podendo custar pouco dinheiro, prestarão entretanto immenso beneficio á população.

Na Rua bella do Juiz, quasi ao sahir ao largo do Arsenal de Guerra, ha uma excavação formando um tanque que aproveita e conserva as poucas agoas que brotão nesse lugar.

Feito ha muito tempo, e sem a menor obra d'arte, este tanque está sempre muito sujo, e contém uma agoa quasi inutil, attenta a grande affluencia de pessoas e animaes que ahí vão desalterar-se da sede e do calor. Construindo-se um tanque de paredes revestidas de alvenaria, pondo-se bem patentes e desembaraçadas as vertentes da agoa, aplanando se o terreno, plantando-se regularmente algumas arvores frondosas, e accrescentando-se alguns aformozamentos de pouco custo, far-se-ha dahi um lugar de excellente e aprazivel passeio, onde os habitantes poderão respirar um ar livre e puro.

Alem das fontes acima mencionadas, que se achão todas no centro da povoação, ha a da *lixreira*, proxima ao Hospital dos Lazaros. A agoa desta fonte, muito apreciada pela sua boa qualidade, nasce a 30 passos proximamente do lugar em que é apanhada, e percorre essa distancia por uma escavação natural, estreita e pouco profunza.

Actualmente está tão suja a sua nascente, e tão cheia de lodo e lama, que mal se acredita, bebem-

do essa agoa, que ella atravesse tanta immundicia. Desde já deve-se limpa-la, e oppôr um obstaculo qualquer á entrada de animaes no seo leito.

Mais tarde poder-se-ha fazer ahi um chafariz de facil trabalho, ou mesmo alguma obra de gosto. A fonte fornece pouca mais ou menos um annel de agoa, que vai formar á pouca distancia um tanque de lavagem, conhecido pelo nome de — tanque dos Lazaros—.”

Ouvindo sobre a materia deste relatorio a Camara Municipal recommendei-lhe que me declarasse se tinha ou não resolvido mandar concertar desde logo algum dos chafarizes de que elle trata, e quanto restava dispnível da somma de 2:000~~000~~000 reis consignada para esta verba de despesa no art. 1.º § 1.º n.º 13 da Lei Provincial n.º 11 de 2 de Julho de 1861.

Em resposta datada de 4 de Agosto informou-me a Camara Municipal; 1.º que julgava de palpitante necessidade e proveito para a população as diversas obras indicadas pelo Engenheiro, que ella mesma já teria levado a effeito se o permittissem os recursos á sua disposição: 2.º que tinha resolvido com preferencia a construcção do tanque no fim da Travessa do Villas Boas, e depois o concerto do Chafariz do Mundéo: 3.º que existia disponivel da somma de 2:000~~000~~000 consignada para esta verba de despesa na Lei de 2 de Julho de 1861 a quantia de 1:472~~000~~700, e que quando não bastasse, na Lei do Orçamento Provincial, que tinha de vigorar no corrente anno, achava-se com a clausula— desde já— a consignaçoã de mais 4:000~~000~~000 reis.

A vista desta informação julguei conveniente

auxiliar a Camara Municipal na construcção de tão uteis e necessarias obras, começando pelas do chafariz do Mundéo, para serem pagas per conta do credito concedido pelo Governo Imperial, mas tendo se esgotado esta somma, não poderão ellas ficar concluidas na parte mais importante e essencial, isto é, o reservatorio. Fez se todavia muito trabalho de primeira necessidade, e logo que haja dinheiro para conclusão da obra, cuidar-se-ha do mesmo reservatorio, sem o qual persistirá sempre a mesma penuria de agoa, visto que a que corre actualmente, sendo em pequena quantidade, obriga as innumeradas pessoas, que vão em sua demanda, a uma perda de tempo consideravel.

Tendo o Engenheiro encontrado tres nascentes, que alimentavão o encanamento antigo, fez construir sobre ellas caixas obcbadadas, revestidas interiormente com tijolos e cimento artificial.

A agoa é dellas conduzida por um encanamento de pedra e cal, também revestido como as caixas, tendo de altura um palmo; outro tanto de largura, e o comprimento total de quarenta e sete braças.

Na construcção do novo encanamento, que é ao lado do antigo, descobrirão-se algumas pequenas vertentes, que forão devidamente aproveitadas, obtendo-se assim, e com a impermeabilidade dos conductos alguma differença para mais na agoa que corria pelas bicas.

Quando se suspenderão as obras restava uma parte do material comprado, que foi recolhida ao deposito da Cadêa nova.

Desde Abril do anno passado tinha eu mandado concertar o chafariz denominado da Matriz, outrora abundante, que achava-se completamen-

to inutilisado. Acrescentou-se-lhe um reservatorio de pedra e cimento capaz de conter a agoa que filtra durante a noite, a qual é extrahida depois por um cano de chumbo fechado por uma torneira de bronze.

Reconstruiu-se a fachada do chafariz, e limpou-se a valla de esgoto.

A agoa fornecida pelo reservatorio provém de tres pequenos canaes por onde filtra, é pouco abundante, e de qualidade inferior. Com tudo, se for perenne, como se affirma, ficará bem compensada a despeza, que importou em 496\$070 reis, e foi paga pela Camara Municipal, sendo 332\$000 de jornaes, e 164\$070 de materiaes, a fóra a torneira com seus accessorios feita no Arsenal de Mariuha pelo preço de 139\$140 reis, que mandei pagar por conta do credito concedido pelo Ministerio da Agricultura para auxilio ás obras Provincias.

A Camara Municipal desta Cidade lembra, alem de muitas outras necessidades urgentes, já expostas em seus anteriores relatorios, a de uma ponte na rua dos Pescadores, onde é atravessada pelo corrego da Prainha.

Informa a mesma Camara que a Capella de Nossa Senhora da Piedade, levantada no interior do Cemiterio, está quasi a concluir-se sem o menor dispendio dos Cofres Publicos, sendo isto devido aos esforços, zelo e dedicação do Conego Manoel Pereira Mendes e do Capitão Flaviano Gomes de Barros que, luctando com grandes embarços, e confiados unicamente na piedade dos fieis, a quem recorrerão por meio de subscrição, tem conseguido o que a bem pouco tempo parecia impossivel, devendo se por tanto esperar que em

breve a dita Capella, assim como o mesmo Cemiterio, se achem em estado de serem franqueados ao Publico, e que assim cessem os enterramentos dos cadaveres nas Igrejas, que a força da necessidade tem feito tolerar até agora.

Julgando escusado repetir considerações sobre a necessidade e conveniencia, por todos reconhecidas, de taes obras, limitar-me-hei a observar que muito bem merecido será qualquer auxilio com que possa por ventura concorrer o Cofre Provincial para dar se-lhes a ultima de mão.

A Camara do Diamantino pede novamente uma consignação para concerto da Matriz, e representa que a Serra do Tombador reclama melhoramentos que importaráo em 1:000\$000 reis para que sejam duradouros, devendo preceder a sua factura uma planta, e a obrigação ao empresario de garantir a conservação por tempo razoavel; assim como que a Serra—vermelha exige novos reparos, que poderão ser feitos com 500\$000 reis.

A Camara de Poconé representa de novo que a ponte do ribeirão da Formiga, pertencente a aquelle Municipio, na estrada da Capital para Villa Maria e Mato Grosso, acha-se em completa ruina, sendo de urgente e imperiosa necessidade a sua reconstrucção.

Para o concerto dos tanques da mesma Villa mandei entregar a quantia de 1:000\$000 reis consignada no art. 1.º § 7.º da Lei Provincial N.º 10 de 11 de Julho de 1862, logo que a obra ficou concluida segundo o contracto feito pela Camara com approvação da Presidencia.

A Camara de Miranda expõe que as estradas do Municipio achão-se ainda em pessimo estado e exigem concertos, que ella avalia em 600\$000 reis,

sendo tambem de summa necessidade uma ponte sobre o ribeirão denominado Agachy, que se poderá fazer com 400,000 reis.

Representa igualmente que ainda continúa a funcionar na casa do Major Caetano da Silva Albuquerque, e que não offerecendo ella os commodos precisos, mórmente quando se teune o Jury, parece-lhe indispensavel a construcção de um edificio proprio, que sirva tambem de Cadêa publica.

Essa construcção é orçada pela mesma Camara em quatro contos de reis, e não se deve esperar que os habitantes a fação á sua custa, visto que a Lei da creação da Villa não lhes impoz essa condição, a que ficarão sujeitos os de outras Povoações ultimamente elevadas á igual categoria.

Quanto á Matriz da Villa informa a Camara que já se acha felizmente em estado de admittir a celebração dos actos propios do Culto Divino, o que é devido em grande parte ao zeloso Vigario Frei Mariano de Bagnaia, que tem despendido com essa obra quasi toda a sua congrua.

Para auxilia-la mandei entregar ao mesmo Vigario a quantia de 300,000 reis consignada no art. 1º § 7º da Lei Provincial N.º 12 de 3 de Julho de 1861.

Informa outro sim a Camara que não foi possivel achar quem contractasse o encanamento das agoas do rio Villas-Boas pela diminuta quantia de 600,000 que se lhe consignou, e que presume poder consegui-lo com a de 800,000 reis.

Tambem não foi possivel fazer se com a consignação de 60,000 reis o reparo do Cemiterio para o qual a Camara julga necessaria a de

200,000 reis

A Camara de Villa Maria pede novamente, e com muita instancia uma subvenção annua para a construcção de uma Matriz, e informa que o edificio municipal a pouco construido, posto que sirva soffrivelmente para os usos a que é destinado, ficará muito melhor accrescentando-se-lhe uma varanda.

O negociante José Manoel Monteiro Braga, estabelecido em Montevideo, e muito relacionado nesta Provincia, apresentou á Presidencia uma proposta pela qual se compromette a abastecer de agoa a Povoação de Corumbá, fazendo-a extrahir do rio Paraguay por bombas de alta pressão para ser encauada com a maior perfeição possivel, e conduzida a todos os lugares onde possa ser necessario o seu uso, poupando-se assim aos habitantes os muitos incommodos e despesas que hoje supportão, sendo obrigados a mandala-la conduzir do mesmo rio, por não haver alli fonte alguma.

Em compensação das despesas que terá de fazer pede o empresario o privilegio exclusivo por 30 annos para fornecer agoa a aquelles que della necessitarem, pelo preço de 60 reis cada barril no 1.º decennio, de 40 reis no 2.º e de 20 reis no 3.º.

Sobre o objecto desta proposta, certamente digno de consideração e exame, trato ainda de obter esclarecimentos, que ser-vos hão tambem communicados para que possaes tomar a deliberação que mais convier.

— Navegação fluvial —

Os Paquetes da Companhia de Navegação do Alto Paraguay tem feito regularmente as suas via-

gens, chegando ao porto desta Capital e sahindo delle nos prazos, que marcão as tabellas approvadas pelo Governo.

Em Abril do anno findo passageiros, que daqui partirão ás 5 horas da tarde do dia 1.º, e seguirão de Montevideo no Paquete Francez *Saintonge* ás 8 horas da manhã de 17, chegarão ao Rio de Janeiro ás 5 horas da tarde de 22, isto é, em menos de 18 dias, descontada a demora de 3 dias e 4 horas em Montevideo, e comprehendida a que tiverão em Corumbá (2 dias e 1 1/2 hora) e outros pontos de escala; viagem talvez a mais rapida que se tenha feito entre a Cidade de Cuiabá e a Capital do Imperio.

Posto que já sejam incalculaveis as vantagens provenientes do emprego dos actuaes meios de communicação e transporte, parece-me que ainda uma outra muito apreciavel poder-se-há obter sem grande difficuldade, alterando a actual tabella de modo que o Paquete da 1.ª linha tenha menos tempo de estada em Montevideo, e mais em Corumbá, para que possa levar na mesma viagem as respostas da correspondencia, que trazer da Corte para esta Capital, em vez de ficarem aqui demoradas por espaço nunca menor de 34 dias, como presentemente acontece.

A interrupção das viagens intermediarias entre o porto desta Capital e o de Corumbá tem continuado a ser sensivel aos donos das mercadorias, que ficando accumuladas naquelle lugar, não podem vir para aqui em canoas senão com muito maior demora e despeza.

No que toca porem ao transporte de passageiros, e da correspondencia official e particular tem sido muitas vezes supprida essa falta pelos

Vapores do Estado, e do mesmo modo procuraria eu facilitar as communições entre esta Cidade e Villa Maria, se outras commissões do serviço em que constantemente se empregão os mesmos Vapores, e a necessidade que sentem de amiudados concertos, não lhes tolhessem aquelle destino.

As queixas a que dava motivo a falta de commodos e segurança na Alfandega para deposito e guarda das mercadorias, tem cessado, porque o edificio foi reparado de modo que pôde bem servir para os fins a que é destinado, até que seja substituido por outro mais solido e espaçoso, cuja construcção deve começar em breve tempo, como tenho recommendado em virtude de ordens do Ministerio da Fazenda.

Ja concedi á Companhia, de conformidade com as ordens do Governo Imperial, uma parte dos terrenos devolutos, a que tem direito pelo seo contracto, para armazens, pontes, depositos, estaleiros, officinas, e outros misteres, bem como para o córte de lenha, que sirva de combustivel aos Vapores, sendo 3:000 braças em quadro á margem da Bahia de Tamengos, 750 no Morro do Conselho, e 1:500 nas Pedras de amolar, das quaes passei-lhe titulos depois de medidas e demarcadas pelo Capitão de Engenheiros Pedro Dias Paes Leme.

Dando á navegação do Taquary a importancia que merece pelas razões expostas na minha Fella da Sessão antecedente, incumbi do seo reconhecimento o intelligente e zeloso Capitão do Estado Maior de 1.<sup>a</sup> Classe Joaquim da Gama Lobo d'Eça, de quem recebi como resultado dessa Commissão a planta do rio acompanhada de um relatorio com data de 20 de Julho que ha de ser-vos enviado por copia.

Em Janeiro do corrente anno fiz partir de Córumbá uma nova expedição no mesmo Vapor Alpha, tambem dirigida por aquelle Official com o fim de estabelecer nas margens do Taquary o nucleo Colonial, de que trato em outro artigo; mas o Vapor não pôde subir até Beliago por faltar-lhe agoa em um lugar que fica á distancia de 24 legoas, segundo consta do diario do seo Commandante, que me foi remettido pelo Chefe da Estação Naval.

Tendo todavia seguido a expedição em uma igarrité, chegou ao lugar do seo destino no dia 30 de Janeiro, e do resultado dos trabalhos de que fôra encarregada deo-me conta o Capitão Gama em outro relatorio datado de 29 de Março, que servos-ha igualmente communicado.

As diversas informações, a que me tenho referido, deixão fóra de duvida que durante a enchente, que ordinariamente dá-se nos mezes de Outubro a Abril, o Taquary é navegavel por Vapores como o Alpha pelo menos até Beliago, que apenas dista 4 milhas da barra do Coxim, e em todo o tempo do anno até o Braciuto, isto é, pelo espaço de 42 legoas, o que bem mostra quanto será efficaz o auxilio, que semelhantes navios poderão prestar ao commercio, não só transportando passageiros, e cargas de pequeno volume, como rebocando as embarcações, que ordinariamente se empregão no trafego fluvial.

— Colonisação. —

No decurso do anno de 1862 entrarão na Provincia pela via fluvial, e tambem por terra, 176 estrangeiros de diversas nacionalidades, e della sahirão 87.

Os estrangeiros classificão-se de modo seguinte: quanto ao sexo — homens 139, mulheres 17; quanto ao estado — casados 22, solteiros 151, viúvos 2; quanto ás occupações — commercio 39, artes 76, agricultura 27, serviço domestico 4, industria 2, nautica 5, vida monastica 1, sem offício conhecido 21.

A mór parte desses estrangeiros compoz-se de emigrantes de diversos Paizes que o Governo Imperial tem mandado transportar do Rio da Prata, como sabeis, e ainda que o seu numero se multiplicasse muitas vezes, seria a aquisição da maior utilidade para uma Provincia tão vasta em territorio, quanto carecida de população e de industria, se todos elles fossem idoneos para o serviço da lavoura, e encontrassem aqui estabelecimentos agricolas em que se empregassem immediatamente para viverem do fructo do seu trabalho, ou se como artifices, e ainda mesmo como simples serventes achassem occupação com salario correspondente em quaesquer officinas publicas ou particulares; mas infelizmente não é isso o que tem acontecido.

Alguns alfaiates, sapateiros, marceneiros, pedreiros, e funileiros já se achão com effeito estabelecidos com officinas por sua propria conta, ou trabalhando a jornal.

Outros tem sido admittidos aos Arsenaes de Marinha e de Guerra, e ás obras publicas com salarios superiores aos que de ordinario pagão os particulares, não se podendo todavia dar-lhes certeza de ali permanecerem por depender isso de circumstancias mui variaveis, e principalmente da maior ou menor importancia dos creditos annual,

mente abertos pelo Governo Imperial para as despesas daquellas Repartições.

Alem destes porem muitos ha que, não sabendo officio algum mecanico, ou não podendo exercer aqui o que aprenderão, e não achando occupação, nem ainda como simples serventes, com salario que baste para sua subsistencia em uma terra, onde quasi todos os objectos necessarios á vida se vendem por preços muito superiores aos de qualquer das Capitães das outras Provincias do Imperio, tem-se passado desta Cidade para Corumbá, e dalli para aqui, ou para outros lugares, sem destino certo, e sem meios de prevenir as maiores privações, a não serem os favores de algum patricio seo mais feliz, os soccorros do Governo, ou a caridade publica.

Por isso não poucos delles tem já pedido com a maior instancia que se lhes dê transporte para regressarem ao Rio da Prata, vendo se tambem alguns obrigados, quando enfermos, a procurar abrigo e tratamento no Hospital de Misericordia, mas ainda nestas criticas circumstancias a sua conducta tem continuado a ser, como já declarei no antecedente Relatorio, a que se deve esperar de homens naturalmente pacificos, e respeitadores das Leis do Paiz onde vivem.

Com o fim de explorar as minas de ouro e diamantes denominadas dos—Martyrios—que demoram ao Norte desta Capital entre os Serções que confinão com a Provincia do Pará, e devem conter enormes riquezas segundo a tradição e roteiros de muito antiga data, que aqui existem, organisou-se em Junho do anno passado uma Sociedade composta de accionistas residentes nesta Capital e no Diamantino, e dirigida por dois Italianos dotados

de muita intelligencia e actividade, o Dr. em Medicina Medardo Rivani, que outr'ora fez parte da Direcção da actual Companhia de Mineração do Mato Grosso, e Bartholomé Bossi.

Para essa empreza, a que prestei algum auxilio, por parecer-me realimente digna de ser tentada, e conforme com as vistas do Governo Imperial, reunirão-se de muito boa vontade uns 40 dos emigrantes, de que agora trato, não duvidando até alguns trocar o certo pelo duvidoso, isto é, abandonar as occupações que já tiuhão nos Arsenaes e outros estabelecimentos, para irem descobrir a sua fortuna nas minas; mas a Sociedade dissolveo-se em bem poucos dias, tendo-se apenas feito ligeiras explorações nos rios Arinos e dos Patos, e grande parte delles ficou como d'antes privada de meios certos de subsistencia,

Para pôr-se em pratica o que recommendão diversas ordens do Governo Imperial, e especialmente o Aviso do Ministerio do Imperio, expedido pela Repartição Geral das terras publicas com data de 8 de Janeiro de 1861, isto é, o estabelecimento desta gente no territorio denominado—Urucum—que se mandou medir perto da Povoação de Corumbá, ou em qualquer outro, que pareça mais conveniente, distribuindo-lhes lotes de 62:500 a 125:000 braças quadradas pelo preço de meio real até um real, tem até hoje faltado o que é mais essencial e necessario, isto é, aos mesmos emigrantes animo de residir em lugares inteiramente incultos, aptidão para os trabalhos da lavoura propria do Paiz, e perseverança para arrostá-los a pesar de todos os incommodos, que deve naturalmente causar-lhes um clima ardente; e á Presidencia da Provincia, alem de pessoal habilitado que se

incumbe da execução da Lei das Terras, recursos pecuniarios para manter por algum tempo os Colonos, e auxilia-los nos trabalhos do primeiro estabelecimento, o que certamente não poderia fazer com a quantia de 10:580,000 reis consignada pelo Ministerio da Agricultura para todas as despesas desta verba no exercicio de 1861—1862, e ainda menos com a de 7:000,000 reis marcada para o corrente.

Daquelle primeira-somma restou ainda um saldo, mais isto explica-se pelo facto de haver-se limitado quasi toda a despesa á satisfação dos vencimentos permanentes de um Engenheiro, e de um Juiz Commissario de medições, sendo certo que no tocante á effectiva execução da Lei das Terras muito pouco ou nada se adiantou, e que dos 7 unicos emigrantes, que se dizião lavradores, e a quem o meo illustre Antecessor mandou distribuir terrenos na raiz da Serra de S. Jeronimo, distante desta Capital 3 legoas, nem um só alli permaneceu.

Tendo eu ido pessoalmente examinar aquelle lugar, pareceo-me com effeito muito improprio para qualquer estabelecimento agricola, mas uena por isso deixo de estar persuadido de que, ainda quando não se desse esta razão, seria elle do mesmo modo abandonado, visto que os Colonos, que até agora tem vindo, quasi todos solteiros, nenhuma diligencia fazem para obterem terras, ou para serem empregados no serviço das fazendas particulares de cultura ou de criação, sendo tambem certo que os proprietarios destas muito pouco ou nenhum desejo tem mostrado de contracta-los.

Em summa, para que se possa fazer ideia de

quanto será difficil ao Governo dar qualquer occupação na Capital e outros povoados da Provincia a todos os estrangeiros, que aqui forem chegando, com salarios sufficientes para satisfação de suas necessidades e desejos, em quanto não puderem viver sobre si, julgo bastante observar que os proprios Indios empregados no serviço das Capatazias da Alfandega, que vivem com despeza muitissimo inferior á que faz qualquer Europeo, não se contentão com o jornal de 15500 a 20000 reis.

Persuadido por todos estes motivos de que não nos convém que continue a ser promovida por acção directa do Governo a vinda de emigrantes para esta Provincia em quanto não se adoptarem medidas, que, garantindo-lhes o futuro, previnão ao mesmo tempo o inutil dispendio dos dinheiros do Estado, expuz isto mesmo ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em Officio de Novembro proximo passado, propondo-lhe as providencias que me occorrião como mais necessarias e urgentes, a saber:

1.<sup>a</sup> Autorisar a Presidencia da Provincia para fazer aos Colonos, que nella quizerem estabelecer-se e crear uma propriedade rustica, as mesmas concessões e favores que em outras se tem feito, isto é, alem de vender-lhes a prazos, como ja é permittido, os lotes de terras que desejarem e escolherem, emprestar-lhes nos primeiros seis mezes do seo estabelecimento os meios de se sustentarem, se os não tiverem, auxiliando-os do mesmo modo na construcção de casas e nos trabalhos de derrabadas.

2.<sup>a</sup> Recommendar que os Colonos sejam escolhidos e contractados em Montevideo, ou Buenos-Ayres, somente até o numero e segundo as profis-

sões que indicar o Presidente da Provincia, preferindo-se para serem empregados em estabelecimentos agricolas os que tiverem familia.

3.ª Recommendar igualmente que os contractos se fação segundo as bases e informações que o Presidente da Provincia deverá communicar á Legação Imperial de conformidade com as ordens, que houver recebido do Governo, fixando-se em todo caso o maximo salario, a que terão direito os Colonos, que houverem de ser empregados nos Arsenaes, ou em outras Repartições da Provincia.

4.ª Suspender a concessão de transporte gratuito aos estrangeiros que não forem contractados pela maneira á cima indicada.

Em consequencia desta minha representação interrompeo-se a vinda de emigrantes nas duas ultimas viagens dos Paquetes da Companhia, e esperando eu que o Governo Imperial me habilite com os meios que pedi para estabelecer na Provincia os que houverem de chegar d'ora em diante, tencio no encaminha-los principalmente para o nucleo Colonial, que mandei fundar nas margens do rio Taquary, como vereis das Instrucções por mim expedidas em 23 de Novembro, que já tiverão começo de execução, segundo consta de officios dos Capitães Joaquim da Gama Lobo d'Eça e Antonio Maria Coelho, datados, este de 4, e aquelle de 29 de Março proximo findo, já por mim citade, plantando-se a nova Povoação em um local a respeito de cuja escolha diz o mesmo Capitão Gama o seguinte:

« Havendo indicado no meo ultimo relatorio o lugar denominado Beliago como mais proprio para assento de uma Povoação, guiado por informa-

ções, que então me foram prestadas, visto como achava-se semelhante assumpto fóra do campo das Inspecções que recebi, e não tive occasião de examinar pessoalmente os terrenos proximos, necessario foi antes de decidir-me pela localidade verificar a exactidão das informações colhidas, e não reconhecendo no exame a que procedi vantagem tal, que pudesse garantir o desenvolvimento futuro da nova Povoação, forçoso foi desprezala.

Esta localidade, se bem que se ache em uma posição sobranceira a todas as enchentes, e abaixo da corredeira, tem com tudo o inconveniente de achar-se longe da madeira propria para as construcções, e ser a margem do rio de tão facil desmoronamento pelas agoas na occasião das enchentes, que a não fazer-se alguma obra difficil e muito dispendiosa, virião para o futuro as casas a ficar muito expostas.

Passando pois a examinar os terrenos comprehendidos entre a corredeira e a cachoeira da Barra, como os unicos que se poderião prestar, achei uma localidade que, no meo entender, reúne todas as condições requeridas.

A duas milhas proxiramente acima do Beliago, á margem direita do rio, acha-se estabelecida a Povoação em terreno firme, e ao abrigo das maximas enchentes.

A regularidade de sólo accresce o ser completamente ventilado, e de um golpe de vista agradável.

Alem do Taquary, que banha a Povoação pelo Occidente, corre ao Norte della um rebeirão, cujas agoas cristalinas, tendo sua origem em terreno alto, podem ser levadas, pelo que mostra a vista, a certos pontos da Povoação; e quando para o futuro

ro hajão proporções pôde ser ella ainda talvez abastecida de agoa, canalizando se a de outros ribeirões que correm a distancias mais ou menos proximas.

Não longe da madeira, e assim tambem da pedra, que, se bem não seja de superior qualidade, pôde entretanto ser aproveitada, taes forão as vantagens, que me fizerão decidir por uma tal localidade em relação a outras.

O ficar a Povoação ácima da corredeira não pôde, no meo entender, servir de embarço ao seo desenvolvimento, por achar-se á muito pouca distancia, e ser possivel em todo e qualquer tempo a passagem de canoas e igarités.

Se a navegação tiver lugar em certas estações por pequenos Vapores, elles terão por fim reboar embarcações e estas ahí chegando poderão subir até a Povoação; cumprindo observar que nas máximas enchentes poderá tambem o Vapor subir.

O melhoramento da corredeira não é, como já fiz conhecer, difficil de conseguir se, porem entendendo que presentemente não vale a pena emprehe-lo. A canalisação nessa parte do rio pôde ter lugar quebrando-se as pedras, que ahí existem, ou desmoronando-se parte da margem esquerda, trabalho este que, sendo começado, ficará a sua conclusão entre que á acção das agoas.

Sendo por muitos reconhecido que a estrada actualmente seguida, communicando a Provincia de Goyaz com o Coxim, não é a melhor e mais curta e que é possivel atalhar consideravelmente, evitando até a passagem do rio Taquary, é a meo vêr mais uma vantagem que tem a localidade escolhida para assento da Povoação, porquanto todo o commercio de Goyaz, de alguns pontos de outras Provincias, e mesino do Norte da Villa de

Sant'Anna do Paranahyba. transitando por ella chegará á Povoação em muito menos tempo, e sem que seja necessario atravessar o rio.

Dando-me o Sr. Capitão Antonio Theodoro de Carvalho á cerca da abertura dessa estrada as mais lisongeiros esperanças, e convidando-me para examinar parte desses terrenos, accedi aos seus desejos, e para isso parti da Barra em companhia dos Srs. Capitães Antonio Maria Coelho e Cecilio de Sousa Lima.

A distancia de 16 legoas da Barra, e a 4 proximamente da Fazenda denominada—Taquary—em terreno muito regular encontra-se uma Serra, que era por muitos considerada como grande embaraço á abertura da estrada. Tivemos occasião, de examina-la, e entre outros lugares em que o acesso é facil a um, que parece destinado para subida de carros, sendo para o conseguir necessarios muito poucos dias de trabalho. Subida a Serra, ainda reconhecemos cerca de 3 legoas de terreno regular, e pelo que nos pareceo deve d'ahi em diante inclinar-se o caminho um pouco ao Norte a ir encontrar a estrada geral, isto talvez na distancia de 23 a 30 legoas.

O terreno é geralmente descoberto, e não deve offerecer muita difficuldade, a não haver para diante algum grande embaraço.

Alem de outras vantagens, que póde offerecer essa communicação, ha uma a meu vêr importante, e vem a ser que, atravessando esse caminho terrenos infestados de Indios bravios, segundo consta, poderão elles com a frequente passagem dos carros e viajantes civilisarem-se desde que não sejam hostilizados, ou então refugiarem-se em outros lugares.»

O Capitão Coelho diz:

» Na extrema esquerda da Povoação mandei levantar o Quartel e ranchão provisórios recommendados por V. Ex.<sup>a</sup>.

. . . . .

Alguns carros encontrei aqui e outros chegarão posteriormente, todos vindos da Provincia de Goyaz, como V. Ex.<sup>a</sup> verá dos mappas juntos. Dos retirados vão seos donos contentes, e muitos com o proposito de mudarem-se para aqui. Reclamão todos pela mudança da actual estrada, por dar ella muitas voltas, e ser toda cortada de ribeirões de difficeis passagens, e por ter grandes areas; entretanto presume-se que será possível abrir-se uma outra, que passe entre as vertentes dos rios Taquary e Cáyapó, e que vá ter á antiga estrada dos boiadeiros denominada do Araguaya, e dizem-me será esta a estrada mais dircita entre esta Provincia e a de Goyaz, e que servirá para os habitantes do Norte do Districto de Sant'Anna do Paranahyba.

Consta-me que o Capitão Antonio Thodoro está disposto a abrir a parte entre a sua fazenda e a estrada do Araguaya, unico terreno desconhecido existente; o que realisado, virão os carros ter á Povoação independentemente da passagem do Taquary.

Não pequeno numero de garimpeiros existe aqui á espera da estação propria para tratarem da mineração. Informão-me ser o ribeirão Taquary-mirim rico de diamantes e ouro, em vista do que peço a V. Ex.<sup>a</sup> haja de instruir-me de como deva proceder no caso da affluencia de mineiros, e sobre as duvidas que sobrevierem entre elles, visto ser o terreno devoluto.

Malas que mereção ser reservadas para o Estado só existem nas cabecciras dos ribeirões Ta-

quary-mirim, e na margem do rio Taquary á cima da primeira cachoeira. »

A estas informações deve ainda acrescentar que, antes de chegar ao Taquary a expedição de que tenho tratado, e principalmente depois do primeiro reconhecimento que mandei fazer daquelle rio pelo mencionado Capitão Gama em Maio do anno passado, já tinha affluído á Barra do Coxim grande numero de carros da Provincia de Goyaz, e do Municipio de Sant'Anna do Paranahyba, carregados de café, toucinho, carnes, fumo, assucar, rapaduras, e outros generos, para serem vendidos alli mesmo ou em Corumbá, ou permutados por sal, ferro, vinho, louça, e diversas outras mercadorias que, importadas pelos rios da Prata e Paraguay, podem chegar áquella Provincia e Municipio mais baratas do que por qualquer outra via.

Todos os interessados nesse commercio não foram então felizes, dando-se até o caso de voltar para Goyaz uma parte das cargas dalli remetidas, porque, alem de não terem sido prevenidos os compradores, alem de estar apenas em começo o trafego fluvial do Taquary, faltão ainda aos negociantes da pequena, posto que florecente, Povoação de Corumbá, os meios necessarios para fazer com presteza o transporte do sal e outros generos, não só entre aquelle ponto e o Coxim, mas tambem para esta Capital, onde todos os productos da lavoura vendem-se ordinariamente por preços muito elevados.

E' porem de esperar que as cousas vão melhorando de dia em dia, mórmente se a Companhia de Navegação do Alto Paragay quizer, prevalecendo-se da preferencia que lhe garante o seu contracto, estabelecer uma linha de navegação entre Corumbá e o nucleo Colonial, que se está formando.

O Exm. Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, actual Presidente de Goyaz, em officio que dirige-me com data de 24 de Janeiro manifesta o mais vivo desejo de dar impulso a este commercio, e pela parte que me toca não deixarei tambem de fazer esforço algum, que dependa da minha boa vontade, para que elle se desenvolva tanto como convêm a ambas as Provincias.

— Indios. —

Cumpro um penoso dever communicando-vos que as correrias e depredações dos Indios da tribo dos Coroados, e outras, repetirão-se infelizmente, como nos annos anteriores, em diversos pontos da Provincia, e até bem perto da Capital.

Por participação da Policia constou-me que na madrugada de 14 de Outubro os Coroados atacarão o sitio denominado — Aguassú — (Districto da Chapada), onde mora Francisco das Chagas, pondo fogo na casa de residencia deste, a qual ardeo com tudo quanto dentro havia, que se orçou na quantia de 4000000 reis, salvando-se o proprietario e sua mulher unicamente com a roupa do corpo, e aquelle ferido levemente com duas flechadas.

Depois do incendio foram vistos diversos Indios roubando o que havia escapado ás chamas, e matando as criações que encontravão.

A Autoridade Policial fez partir immediatamente para alli uma escolta composta das praças de linha, que por ordem minha já se acharão destacadas na Freguezia, e de alguns paisanos, a qual conseguiu afugentar os Indios, que se dizia serem em grande numero.

Em data de 13 de Janeiro do corrente anno participou o Subdelegado da mesma Freguezia que no dia 11 havião lançado fogo á casa de habita-

ção de Valentim Martins Bicudo, morador no Engenho —Ponte alta—, de propriedade do Tenente Agostinho Pereira de Macedo, e roubado ferramentas e trastes, deixando todo o edificio reduzido a cinzas.

O Subdelegado fez partir em seguimento delles uma escolta, que os não alcançou.

No dia 12 do mesmo mez assaltarão as casas de Theodosio de Sousa Pinheiro e João de Oliveira no —Buriti-grande—, serra abaixo, e depois de matarem com uma flechada a Anna Corrêa de Sã, irmã do mesmo Theodosio, e ferirem gravemente a mãe deste, de nome Anna de Arruda Freire, levarão a ferocidade a ponto de decapitar a sua infeliz victima e de lançar fogo ás casas.

No Municipio de Mato Grosso, segundo consta de certos papões que recebi da Camara, do Delegado, e do Commandante Militar, os Cabixis accommettêrão no dia 18 do mesmo mez de Janeiro os moradores do Engenho do Cubatão, e resistindo-lhes estes com auxilio do proximo Destacamento de Santa Iguez, ficou ferido de uma flechada o Anspogada Commandante Paulo de Araujo Bastos.

No dia 28, sahindo da Cidade ás 6 horas da manhã com destino ao seo sitio no rio Guaporé-acima o Guarda Nacional Fabiano Rodrigues da Silva, á distancia de uma legoa, topou uma partida de Parecís que derão-lhe oito flechadas todas mortaes, a que immediatamente succumbio, sendo encontrado o cadaver por dous camaradas, que andavão campeando animaes.

O Commandante Militar fez logo sair uma escolta de seis praças, a fim de explorar os campos e matas da vizinhança, e expellir os selvagens, a qual, voltando as 8 horas da noite, deu parte de

que não os tinha alcançado, mas que pelo mesmo rumo onde se tinha dado o encontro com o fallecido Fabiano havião diversas batidas dos Indios, em consequencia do que mandou o Commandante Militar sair novamente no dia 29 a mesma escolta com direcção ao Destacamento do campo do Xavier, para fazer, reforçada pelas praças ahi-existentes, uma ronda, e recolherem-se depois todos á Cidade, o que se concluiu no dia 30, sem que encontrassem os Indios, continuando porem a vêr novas batidas.

Ao mesmo tempo o Delegado de Policia fez partir 40 praças da Guarda Nacional, tendo a sua frente o Tenente Domiciano Luiz dos Santos e o Alferes Manoel Bento de Lima, mas esta força recolheu-se no fim de dous dias, sem conseguir resultado algum, porque os Indios havião se embrenhado, e faltava um trilhador, que dirigisse a expedição.

O Commandante Militar, cujo officio é datado de 30 de Janeiro, estava persuadido de que os trilhos deixados por aquellas partidas seriam bastantes para que os Indios conhecessem que estavam sendo perseguidos, e se afugassem de perto dos povoados, e da estrada geral, mas a Camara, offi-ciando-me a 10 de Fevereiro, acrescenta que parte daquelles Indios, que se suppõe estarem alejados no extincto Arraial do Pilar, atravessando o rio Sararé, passára-se para a Campanha, matas e capões circumvisinhos da Cidade, onde tem posto em perigo a segurança individual, chegando até as casas dos arrebaldees, e assaltando os moradores, lavandeiras, campeadores e lenheiros.

Aterrados, como é natural, por taes successos, os moradores dos lugares, que se achão mais expostos a semelhantes aggressões, recorrem ás Autoridades locais, e estas ao Governo da Provin-

cia, pedindo protecção e soccorro, e lembrando como unico remedio efficaz a expedição de bandeiras contra os selvagens.

Das queixas dos lavradores de Serra acima faz menção em seo ultimo relatorio a Camara da Capital, a fim de que, chegando ao conhecimento desta Assembléa, possa ella resolver sobre a adopção da providencia, que por ventura pareça efficaz para preservar a lavoura de semelhante flagello; e a de Mato Grosso, descrevendo com vivas cores o estado, realmente lastimoso, a que se acha reduzido o seo Município, pede á Presidencia que mande destacar naquella Cidade 40 praças da Guarda Nacional, com os competentes vencimentos, até que possa ser elevada a guarnição militar; que hoje se compõe somente de 85 praças dispersas por diferentes pontos; que faça remetter parra alli sufficiente porção de armamento e munições, e finalmente que autorise uma expedição armada contra os Indios para captura-los, sob o Commando de um Official Militar, ou da Guarda Nacional, escolhido pelo Delegado de Policia, e coadjuvado por dous trihadores pagos pelos Cofres Publicos.

Consultando o passado, observo que na presença de iguaes factos tomárão alguns de meos Illustres Antecessores a deliberação de expedir bandeiras contra os Indios, mas vejo tambem que nenhum proveito real se tirou, sendo certo que pouco depois os selvagens, talvez mais instigados por ellas, repetirão em diversos lugares os actos proprios de sua habitual ferocidade.

Hoje, se vencendo a repugnancia que naturalmente sinto, e tendo á minha disposição os meios precisos, eu pretendesse autorisar uma semelhante expedição, iria de encontro a ordens expressas do Governo Imperial, que ainda ha bem poucos dias, e em res-

posto á participação que lhe fiz de alguns dos acontecimentos que acabei de referir-vos, dirigio-me pelo Ministerio da Agricultura um Aviso concebido nos seguintes termos:

» O Governo tem por vezes manifestado sua desapprovação ao emprego de força como meio de reduzir os indigenas, e assim d'elle não deve V. Ex.<sup>a</sup> socorrer-se no caso de que trata em seo officio de 13 de Novembro do anno proximo findo, se não como recurso de natural defeza quando haja aggressão: em quanto pois não for possível por meios brandos e persuasivos conseguir de extimar o espirito hostil das tribus, que acorçoadas com a mingoa da população e abandono das propriedades, se apresentam mais aggressivas nas vizinhanças dessa Capital, deve V. Ex.<sup>a</sup> recommendar aos habitantes do Distrito ameaçado, que estejam vigilantes, auxiliando-os V. Ex.<sup>a</sup> com os meios de defeza de que essa Presidencia possa dispor. »

O meio de cumprir estas recommendações consiste em collocar Destacamentos, assez numerosos, em certos lugares donde possam patrulhar os Seretões, fazer conhecer os selvagens a nossa vigilancia, impedir-lhes o passo quando pretendão aproximar-se aos bens dos lavradores, e finalmente rebatê-los á viva força quando levem a effeito a aggressão.

Isto já se tem por mais de uma vez procurado conseguir, mas a falta de Tropa de linha não permitio que taes postos militares fossêm mantidos no pé conveniente, dando-se pelo contrario o perigo de ficarem expostas aos ataques dos selvagens as poucas Praças ali restantes, como aconteceu com o que se achava estabelecido na parte superior do Rio S. Lourenço, como acontece ainda hoje com os da estrada de Goyaz, cujos Comandantes

tes não cessão de pedir auxilio, que infelizmente não se lhes tem podido enviar.

No meio de tantas difficuldades esforçar-me-hei por cumprir do modo possível as recommendações do Governo Imperial, attendendo á critica posição em que se achão os lavradores de alguns lugares mais ameaçados, e prestando-lhes todo o soccorro que estiver a meu alcance.

Quanto á catechese, subsistindo as bem notórias causas que a estervão nesta como nas outras Provincias, isto é, a falta quasi absoluta de pessoal idoneo para pôr em pratica as beneficás e providentes disposições do Regulamento de 24 de Julho de 1843, e a insufficiencia dos meios pecuniarios de que o Governo dispõe para satisfação das despesas deste importantissimo ramo do serviço publico, bem se vê que não pôde caber-me a satisfação de vir hoje dar-vos noticia de qualquer progresso, ou melhoramento de alguma importancia, que se obtivesse no decurso do anno findo.

Para as obras da Capella da Aldêa de Miranda, que estavão paradas, mandei entregar em 20 de Dezembro a quantia de ~~500000~~ 500000 reis, e segundo me consta continua o seu zeloso Director, Frei Mariano de Bagnaria, a fazer todos os esforços pa a melhora-la, apezar das difficuldades com que lucta.

Em data de 11 de Novembro autorisei a despesa de 4000000 reis a fim de promover-se a reunião, e dar-se principio ao estabelecimento de não pequeno numero de Paricís, que aggredidos por outros Indios bravios, forão obrigados a abandonar suas plantações, e vagavão pelas visinhanças da Villa do Diamantino sem meios de subsistencia.

Contra o Missionario Director da Aldêa de N. Senhora do Bom Conselho reccebi ultimamente diversas queixas, e attendendo a gravidade dos factos

allegados julguei conveniente mandar averigua-los pelo Dr. Chefe de Policia ( sendo disto prevenido o Director Geral ) quando teve de ir ao Baixo Paraguay em outra diligencia do serviço publico.

A informação dada por Magistrado tão recto e sizo do sobre o estado da mesma Aldêa, que então teve occasião de observar, deixou-me convencido da necessidade de grande reforma na sua actual administração, e para proceder a este respeito como mais convier só espero alguns esclarecimentos, que julgo ainda necessarios. Entretanto apresento-vos um pequeno quadro estatístico da mesma Aldêa, que me foi communicado pela Directoria Geral em data de 24 de Abril ultimo:

Indios, da Tribu Kinikinãos, do sexo masculino, de 1 a 60 annos de idade. . . . .	202
Dito da mesma Tribu, do sexo feminino, de 1 a 50 annos. . . . .	203
	<hr/>
	405

N.B. São todos baptisados.

Casados. . . . .	80
Matriculados na Escola de 1. <sup>as</sup> letras. . . . .	42
« de Musica. . . . .	8
Meninas que aprendem a cozer, e fião algodão . . . . .	27
1 Mestre de 1. <sup>as</sup> letras com o ordenado de	420\$000
1 Dito de Musica. . . . .	180\$000
1 Dita de costura (vagou a poucos dias o lugar). . . . .	120\$000

Uma Igreja concluida em 1862 com 130 palmos de comprimento sobre 40 de largura, e em estado decente.

Cinco casas construidas pelo actual Director, sendo uma para a Directoria, outra para as Escolas de

1.<sup>as</sup>. letras e costura, outra para a de Musica, outra para a Officina de Alfaiates, e outra para quartel do Destacamento, todas cobertas de telhas, rebocadas e caiadas, excepto a ultima; e uma Olaria.

— Estabelecimentos Pios. —

Tendo sido concedida á Presidencia da Provincia pela disposição do art. 7 da Lei Provincial N. 3 de 19 de Julho de 1862 a faculdade de reformar a Administração da Santa Casa de Misericordia desta Capital, e desejando eu obter todas as informações e esclarecimentos, que por ventura pudessem habilitar-me para fazê-lo de modo correspondente aos fins da instituição e ás philantropicas vistas do Legislador, encarreguei o exame do estado daquelle Estabelecimento, e a indicação das medidas mais necessarias para melhora-lo, a uma Commissão nomeada em 18 de Setembro, e composta dos distinctos Cidadãos Joaquim Gaudie Ley, Dr. Joaquim Augusto de Hollanda Costa Freire, Dr. Francisco Antonio de Azeredo, Joaquim Felicissimo de Almeida Louzada, e Caetano Xavier da Silva Pereira, que, havendo pedido escusa, foi substituído pelo Revd.<sup>o</sup> Conego Joaquim Antonio da Silva Rondon.

Depois de ter esta Commissão principiado os seus trabalhos o Cidadão João Alves Ferreira, que, exercendo desde 1847 o cargo de Provedor, prestára serviços dignos de todo o louvor e agradecimento, requereu-me a sua demissão.

Attendendo a este pedido, nomeei o Cidadão Joaquim Gaudie Ley; e accitando tão penoso lugar, para servi-lo com a escrupulosa exactidão e zelo que todos lhe reconhecem, não obstante achar-se onerado de outros encargos publicos, deo este honrado Cuiabano mais uma prova de sua philan-

tropia, e um poderoso motivo á minha particular gratidão.

Desempenhando tão bem como eu esperava a meritória tarefa de que fôra incumbida, apresentou-me a illustre Commissão um Relatorio datado de 23 de Janeiro, no qual descreve com toda a clareza e minuciosidade o estado em que achou o Estabelecimento, e indica as medidas que julga mais convenientes, sendo das principaes a creação de uma Irmandade de Misericórdia, a organização de um Regulamento adequado ás circumstancias da Santa Casa, e a reabertura da sua antiga botica com todo o sortimento necessario para que possa dar algum augmento de renda.

Posto que eu esteja inteiramente de accôrdo com as ideias da Commissão, a affluencia de outros trabalhos urgentes ainda não permittio-me levar a effeito, como ardentemente desejo, as duas medidas em primeiro lugar indicadas.

Entretanto apresento vos as seguintes informações extrahidas do Relatorio da actual Administração, e documentos a que se refere, pelos quaes ficareis conhecendo exactamente o estado do Estabelecimento, suas mais urgentes necessidades, e o que já se tem feito para melhora lo, cumprindo-me outro sim declarar que julgo digno do vosso assentimento tudo quanto propõe a mesma Administração.

#### Empregados.

Tendo o Dr. João Adolpho Josetti, em Janeiro ultimo, pedido sua demissão de Facultativo e Encarregado da Botica, forão, na mesma occasião, pelo Dr. Francisco Homera de Carvalho, offerecidos os seus serviços com o honorario simples, cedendo em beneficio da Santa Casa as outras vantagens estabelecidas por Lei, e equivalentes a outro tanto

do ordenado; offerecimento que accitei, de conformidade com o parecer da Provedoria, verificando-se a nomeação a 16 do dito mez.

O Rvd.º José Joaquim Graciano de Pina, movido pelos sentimentos caridosos, que o caracterisão, offereceo-se tambem para servir gratuitamente o Emprego de Capellão, vago a dous annos.

O Dr. Francisco Antonio de Azevedo, digno Membro da Commissão que examinou a Santa Casa, e conhecedor das suas muitas necessidades, não só offereceo gratuitamente os seus bons serviços na qualidade de 1.º Medico, como tambem confeccionou um Formulario Therapeutico para uso dos Hospitaes. A Provedoria, accitando promptamente, como lhe cumpria, tão valioso quão desinteressado concurso, participou-o á Presidencia, que mandou agradecer, em nome do Governo, os philanthropicos actos daquelles Cidadãos.

Em 29 de Janeiro ultimo foi nomeado o Tenente Coronel Alexandre José Leite para servir o cargo de Thesoureiro, em consequencia da demissão que pedira o Capitão Thomaz Antonio de Miranda Rodrigues.

Actuando-se vagos, desde muito, os importantes cargos de Almoxarife dos dous Hospitaes, teve por isso a Provedoria de provê-los interinamente em pessoas idoneas, que vão desempenhando-os de modo satisfactorio.

#### Archivo e escripturação.

Não satisfazendo aos fins de uma perfeita escripturação o systema da seguida pelas preteritas Administrações, como reconheceo a Commissão, a Provedoria, aproveitando-se das habilitações e idoneidade do novo Escrivão, o Cidadão Joaquim Martins Fernandes, trata de reformar-la, e já procedeo a um arrolamento ou inventario geral de todos os

livros e papeis existentes no archivo, alguns em estado de inserviveis por se acharem carcomidos.

### Hospitaes.

Existem, como sabeis, o Hospital Geral da Conceição, e o de S. João Baptista dos Lazaros. Naquelle são recebidos e tratados os enfermos indigentes de ambos os sexos.

O edificio tem a necessaria capacidade para accommodar grande numero de doentes; a pezar de achar-se alugada para Hospital Militar a parte do lado esquerdo da Capella, isto é, a mais espaçosa e commoda.

Se a Divina Providencia continuar a favorecer-nos, livrando-nos do flagello de qualquer epidemia, nenhum inconveniente, antes muita vantagem haverá em que continue o contracto, visto como constitue elle uma das melhores rendas do Estabelecimento.

Tem mais o mesmo Hospital os seguintes Empregados especialmente creados para o seu serviço: 1 Almozarife, 1 Enfermeiro, 1 Enfermeira, e 1 Porteiro. Tambem occupão-se nelle tres escravos dos quatro que possui o Estabelecimento.

Do 1.º de Janeiro de a 31 de Março do corrente anno forão tratados 32 enfermos. Este Hospital resente-se de grande falta de utensilios, a pezar de haver-se despendido para obtê-los, de Janeiro para cá, não pequena quantia, e a Provedoria está no proposito de ir dispondo-o de sorte que possa em breve receber pensionistas, e assim produzir algum rendimento.

### Hospital de S. João Baptista.

Este Hospital, situado a uma milha mais ou menos a Leste da Cidade, tem proporções sufficientes para receber o triplo dos enfermos que nelle costumão existir.

Os Medicos ensaião o tratamento therapeutico

dos infelizes nelle existentes, que, desde muito tempo, estavão abandonados pela Medicina, e a Administração informa com vivo prazer que algumas vantagens se vão tirando deste pequeno trabalho, pois muitas ulceras e incommo los phisicos tem desaparecido, dando-se deste modo alguma allivio á pesada sorte destes desgraçados.

Pretende a Administração, animada por estes resultados, recorrer aos diversos meios que em alguns paizes tem produzido bons effeitos; e assim cumprirá certamente um dos seus mais sagrados deveres.

A falta de meios pecuniarios inhiibe a Administração de dar principio já a um retoque em ambos os edificios, e assim mais de restabelecer o grande cercado do Lazareto, que servia para pasto das tropas, que concorrião a esta Capital, e que, entretanto, produziã algum rendimento. Indispensavel e urgente parece porem a renovação dos muros, que cercão de perto o edificio.

#### Botica.

Pelos respectivos Medicos forão examinados e balanceados os medicamentos que havia de resto na Botica, dando se então consumo aos que forão julgados inserviveis, e acondicionando-se os aproveitaveis.

Tenciona a Provedoria mandar vir do Rio de Janeiro uma receita de medicamentos sufficiente tanto para uso dos seus Hospitacs, como para vender ao publico.

#### Roda de expostos.

Esta humanitaria instituição, tao adaptada a todos os Hospitacs da Cidade, não é aqui conhecida, ha muito tempo, senão, pelo seu titulo.

A Administração pretende empregar todos os esforços não só para conhecer e remover as causas desse descredito, como para desvanecer qualquer preconceito, que haja contra a mesma instituição.

Presentemente pois não existe um só exposto a cargo da Santa Casa, visto que não se podem considerar como taes dous orfãos, nascidos de morphe-ticas do Hospital, que tendo sido retirados de suas mãis desde que nascerão, e entregues aos cuidados da familia do respectivo Almojarife, assim tem continuado a estar, mediante uma retribuição, sustento e vestuario, fornecidos pela Santa Casa.

#### Patrimonio.

Alem da quantia de R.<sup>o</sup> 77:742<sup>o</sup>505 em titulos da divida publica, possui a Santa Casa bens de raiz e semoventes, avaliados em 53:200<sup>o</sup>000, montando por tanto o total do seo patrimonio a 130:942<sup>o</sup>505, que dão-lhe o rendimento annual de 6:427<sup>o</sup>125, muito inferior á quantia em que é calculada a despesa ordinaria. Procurar pois adquirir outros, que possam servir-lhe de patrimonio, é certamente uma das primeiras necessidades.

O producto da ultima das duas loterias concedidas por Lei Geral a beneficio da Santa Casa (11:100<sup>o</sup>000), que já se achá á disposição da Presidencia na Thesouraria de Fazenda, não poderá ter melhor applicação do que á compra da botica e de algumas Apolices da Divida Publica.

Recebendo a actual Administração da sua antecessora somente a insignificante quantia de R.<sup>o</sup> 33<sup>o</sup> 453 1/4 em dinheiro, e de R.<sup>o</sup> 425<sup>o</sup>877 em divida activa cobravel, encontrou entretanto a Santa Casa sem rendas sufficientes para as suas despezas, e o que é ainda peior, um passivo de R.<sup>o</sup> 3:300<sup>o</sup>600 proveniente de empréstimo de 1:560<sup>o</sup>000 feito pelo Coíre Provincial, de dous supprimentos que da escripturação consta que fizera o ex-Provedor, e dos ordenados atrazados, que se ficou devendo desde Abril do anno de 1861 até 31 de Dezembro proximo passado.

A Administração não reconhece como liquidada a dívida dos ordenados pelas razões que em occasião opportuna apresentará.

Quanto ao empréstimo do Cofre Provincial parece-me que remittindo essa dívida praticareis um acto da mais bem merecida equidade.

A pezar de ter-se augmentado o numero dos enfermos, as despezas de Janeiro a Março do corrente, comparadas com a dos tres primeiros mezes do anno passado, decrescerão sensivelmente, dando a differença em todos os tres mezes de R.º 3995578 5/12.

A Administração julgou conveniente reduzir o numero das verbas do Orçamento, para simplificar assim a escripturação da Casa. No mesmo Orçamento contemplou o Escrivão com o ordenado de 2005000 por anno, em vez de 1207000 que percebe, em attenção ao muito trabalho que tem tido e continuará a ter, sentindo entretanto que as circumstancias não permitão augmentar os dos demais Empregados, na verdade mal retribuidos.

— Illuminação da Capital. —

Para que este serviço fosse feito e fiscalizado pela maneira mais conveniente ao publico, estabeleci as condições, que me parecerão necessarias, recommendando ao Contador Provincial que, durante o prazo marcado para a nova arrematação, franqueasse o seu exame a quem quizesse offerecer qualquer proposta, mas, como nenhuma se apresentasse, passou o mesmo serviço a ser administrado sob a inspecção do Chefe de Policia até o dia 7 de Abril do corrente anno, sendo entretanto posto novamente em praça.

Então apresentãrão-se tres licitantes, e comparadas as diversas condições offercidas por cada um, foi preferido Alexandre Pinto de Sousa, com quem se celebrou o contracto para ter vigor até o fim do corrente anno.

A quantia estipulada pelo custeamento de cada lampeão é de 75000 reis por mez, devendo a iluminação durar até meia noite, excepto a do Palácio da Presidencia, Quartel, Hospital Militar, e Cadeia, que deverá manter-se até a alvorada, ficando o arrematante sujeito a certas e determinadas multas nos casos de falta, que o contracto especifica.

A forma dos actuaes lampeões, e o estado de ruina em que já se achão, não permite que a iluminação seja mantida em bom estado quando ha chuva ou vento forte, assim como o numero de 103 não pôde bastar de maneira alguma para que se faça extensivo esse beneficio a todas as ruas da Cidade.

— Sociedade Emprezaría do Theatro. —

Havendo-se despendido com as obras do Theatro os trienta contos de reis, que formavão o capital primitivo desta Sociedade segundo a Lei Provincial N. 15 de 6 de Julho de 1859, sem que o edificio ficasse em estado de corresponder aos seus fins, não tendo sido possível fazer emissão alguma de novas acções para realisar o augmento permitido pela Lei N. 4 de 29 de Junho de 1861 até a quantia de vinte contos, e dependendo ainda os Estatutos de approvação do Governo Imperial, acha-se por isso parada a Empreza. O juro de 7 por cento garantido por aquella primeira Lei só está pago até o fim do anno de 1861.

— Administração Municipal. —

Ser-vos-hão presentes, como determina a Lei, os Balanços, Orçamentos, e Relatorios das Camaras Municipaes, faltando por ora os das de Mato Grosso, e Sant'Anna do Paranahyba, que espero receber a cada momento.

Além de algumas necessidades ahí apontadas, de que faço especial menção em outros artigos deste Relatorio, muitos são os melhoramentos que reclama cada um dos Municipios da Provincia, e principalmente o da Capital, onde, se alguma cousa se tem feito, muito mais resta ainda a fazer-se, para que os seus habitantes entrem no gozo real dos beneficios promettidos ha trinta e quatro annos

pela Lei que creou as actuaes Municipalidades.

Enumerar agora todos esses melhoramentos, demorar-me em mostrar quanto é sensível a falta delles seria abusar da vossa benevola attenção, repetindo aquillo que sabeis melhor do que eu, aquillo de que tendes sido exactamente informados pelcs Relatorios de meos illustrados Antecessores; seria avivar ainda mais o desgosto que sem duvida sentireis, como eu sinto, oviado o brado das necessidades publicas, desejando remedia-las, mas não podendo dispôr dos meios, que são para isso indispensaveis.

— Fazenda Provincial. —

Com o Relatorio annual do Contador da Estação das Rendas ser-vos-hão presentes o Balanço definitivo da Receita e Despeza do exercicio de 1861, o Quadro da Divida activa da Provincia até o fim do mesmo exercicio, o Balanço provisorio do de 1862, e a Proposta e Orçamento para o de 1864.

Balanço definitivo.

A Receita arrecadada do exercicio de 1861 foi de R.<sup>o</sup> 95:322<sup>o</sup>616, e com o saldo do anterior ( 1:869<sup>o</sup>844 19/36 ) eleva-se á somma de 97:192<sup>o</sup>460 19/36.

A Despeza do sobredito exercicio elevou-se á R.<sup>o</sup> 89:504<sup>o</sup>752 1/3, e o Balanço respectivo mostra em que foi despendida essa somma, quaes as verbas em que forão excedidas as quantias orçadas, e as razões por que o forão.

Comparada a somma da Receita com a da Despeza, resulta um saldo de 7:687<sup>o</sup>708 7/36, que passou para o exercicio de 1862.

Divida activa.

A Divida activa da Provincia até o fim do exercicio de 1861 é, segundo o Quadro, de R.<sup>o</sup> 18:059<sup>o</sup>308: julga-se cobravel a quantia de 16:950<sup>o</sup>103, duvidosa a de 396<sup>o</sup>256, e insolavel a de 712<sup>o</sup>949. Neste exercicio cobrarão-se 6:302<sup>o</sup>226, e ficarão por cobrar, propios do mesmo exercicio 10:681<sup>o</sup>612, e de annos anteriores 7:377<sup>o</sup>696.

Balanço provisorio.

A Receita dos onze mezes do exercicio de 1862 importa em R.º 61:867 $\frac{2}{3}$ 735  $\frac{28}{36}$  e com o saldo do anterior ( 7:687 $\frac{2}{3}$ 708  $\frac{7}{36}$  ) eleva-se a 69:555 $\frac{2}{3}$ 443  $\frac{35}{36}$ .

A Despeza do mesmo tempo é já conhecida na importancia de 67:602 $\frac{2}{3}$ 733  $\frac{5}{9}$ , existindo de saldo até o ultimo de Dezembro 1:952 $\frac{2}{3}$ 710  $\frac{15}{36}$ .

Convém notar que tanto a somma da Receita como a da Despeza deve ainda elevar-se com as cargas e liquidações, que se fizerão até o ultimo de Março proximo passado.

O saldo do mez de Abril do exercicio findo de 1862, que passou para o corrente mez de Maio, é de 5:555 $\frac{2}{3}$ 304  $\frac{5}{12}$ , e o do exercicio de 1863 é de 515 $\frac{2}{3}$ 439  $\frac{5}{9}$ , segundo os balancetes, que me forão hontem apresentados.

#### Orçamento para 1864.

A Receita orçada em vista do termo medio dos tres ultimos exercicios importa em 114:279 $\frac{2}{3}$ 330 reis, provindo das imposições decretadas pela Lei de Orçamento em vigor.

A Despeza foi orçada de conformidade com a mesma Lei, excluindo-se as verbas destinadas ás obras, que devem ser realisadas no corrente exercicio, ou que não tem podido ser começadas, e importa em 97:560 $\frac{2}{3}$ 000 reis.

Comparando-se pois a somma da Receita com a da Despeza assim orçadas, ha nesta uma differença de 16:719 $\frac{2}{3}$ 330 reis para menos.

Releva porem advertir que não devemos contar com a effectiva arrecadação de toda a quantia de 37:051 $\frac{2}{3}$ 570, em quesão computados os dons gratuitos, saldos de exercicios findos, multas e outras rendas comprehendidas no § 21, visto como no calculo do termo medio da receita dos tres ultimos exercicios entrárão avultados saldos, que existindo nos de 1859 e 1860, desapparecêrão quasi inteiramente desde o de 1861.

#### — Collectorias. —

Tem prestado contas e feito a entrada dos dinheiros pertencentes á arrecadação do exercicio de 1861 os Collectores dos Municipios da Capital, Poconé, Miranda, Diamantino, Villa Maria, e Mato-

Grosso. Acha-se porem em grande atrazo o do Municipio de Sant'Anna do Parahyba, e por isso sujeito ás penas para taes casos estabelecidas pela Lei.

A creação de uma Collectoria na Povoação de Corumbá, parece-me necessaria, não só para arrecadar certos impostos, que a Fazenda Provincial tem deixado de perceber sem razão alguma, como tambem para poupar aos contribuintes o imcommodo de ir pagar alguns outros na Villa de Miranda.

A passagem do rio Cuiabá no Porto geral da Capital, que em 1862 fôra arrematada por 2:1900-000 reis, tendo sido posta em praça para o de 1863, não achou licitante que offercesse mais de 1:4000-000, e não parecendo conveniente á Fazenda Provincial esta proposta, determinei, de conformidade com o parecer do Contador, que fosse administrada pelo Collector do Mercado do 2.º Districto. Segundo as informações dadas pelo mesmo Contador devo esperar que a renda se augmente em vez de diminuir.

A do Porto de Vianna foi arrematada pela quantia de 1150000 reis.

Tendo-me constado que a do rio Parahyba se achava em completo abandono por parte da Fazenda Provincial, e que o serviço era alli feito por conta de particulares, mediante o pagamento de taxas arbitrarías, e muitas vezes com vexame dos viajantes, determinei que fosse posta em praça, e como não apparecesse licitante algum, resolvi igualmente que ficasse sob a immediata administração do Collector.

Entretante dirigio-me a Camara da mesma Villa um officio, que vos hade ser presente, pedindo que os rendimentos da quella passagem lhe sejam cedidos para fazerem parte da receita Municipal.

Da faculdade concedida pelo art.º 8.º da Lei N. 10 de 11 de Julho de 1862 ainda não fiz uso algum, nem julgo conveniente fazer, em quanto fôr possível obter um predio com os commodos necessarios para a Contadoria Provincial por aluguel inferior ao juro da quantia, que se houver de despende na construcção ou compra de qualquer ou-

iro. O que é actualmente occupado por aquella Repartição está neste caso, tendo sido o seu aluguel reduzido desde o 1.º de Fevereiro proximo passado de 607000 a 507000 reis mensaes, e não me parecendo duvidoso que nesta verba de despeza possa haver ainda alguma diminuição.

— Secretaria da Presidencia. —

Os factos por mim observados no decurso de um anno ainda mais confirmarão a opinião que emitti no antecedente Relatorio quanto á insufficiencia do numero de Empregados, que tem esta Repartição para vencer todos os trabalhos a seu cargo, não obstante haver acrescido um Official de Gabinete em virtude da disposição do art.º 3.º da Lei N. 10 de 11 de Julho de 1862.

É certo que a intelligencia, assiduidade, e zelo dos actuaes Empregados suppreem em grande parte aquella insufficiencia, mas para isso é-lhes necessario muitas vezes fazer esforços penosos, e o impedimento de qualquer delles, que póde facilmente dar-se por motivos independentes da sua vontade, nunca deixará de prejudicar o serviço.

Por estes motivos tenho sido obrigado a demorar até agora, bem a meu pezar, a execução do art.º 6.º da mencionada Lei, que autorisa a concessão de tres mezes de licença ao Official-Maior com todos os seus vencimentos.

Aqui termina, Senhores da Assembléa Legislativa Provincial, a exposição que presentemente posso fazer-vos do estado dos negocios publicos; e aproveitando a primeira e mais solemne occasião, que neste momento se me offerece, para agradecer-vos as provas de confiança e benevolencia com que me honrastes em todo o decurso da passada Sessão, asseguro-vos igualmente que nunca afrouxarei no empenho de continuar a merecê las pelo fiel cumprimento de meus deveres, e pela constante applicação do meo cuidado a tudo quanto possa contribuir para a prosperidade da Provincia.

Cidade do Cuiabá 3 de Maio de 1863.

HERCULANO FEBREIRA PENNA.